



JEF

Jornal da FENPROF | Director: Mário Nogueira
Mensal | n.º 266 | julho 2013 | 0,50 Euros

**Posição da FENPROF
sobre o Despacho 7-A/2013, de 10 de julho**

MEC não cumpre alguns compromissos assumidos
em ata negocial e introduz matérias não negociadas

Pág. 28

Dossier:

Campanha em Defesa da Escola Pública

Pág. 17

Os Professores deram uma lição de resistência e oposição às políticas deste governo

A luta continua pela profissão, pela escola pública, pela qualidade da educação

- Contra o sistema de “requalificação” (mobilidade especial),
antecâmara do desemprego
- Contra o aumento do horário de trabalho, o qual visa
exclusivamente despedir trabalhadores
- Por melhores condições de trabalho, em defesa da qualidade
da escola pública

Outra política! Outro governo!



Despacho 7-A contraria alguns compromissos do MEC, registados em ata

A FENPROF dirige-se de novo ao ministro face à não marcação de reunião pelo SEEBS. O Despacho 7-A/2013 contraria um dos mais importantes compromissos do MEC, assumido em ata negocial: a não consideração como atividades letivas aquelas que, não correspondendo a aulas, se desenvolvem, contudo, diretamente com os alunos, tal como coadjuvação ou apoios, entre outras. Este desrespeito pelo compromisso assumido é inaceitável! Além disso, o MEC pretende ainda impor a direção de turma em determinado período da componente letiva (os 100 minutos reservados para outras atividades), não sendo esse o compromisso assumido, como se pode constatar pela leitura da ata. Por fim, neste despacho surgem aspetos que nem sequer foram abordados nas negociações, o que constitui um inaceitável oportunismo por parte da tutela.

A posição da FENPROF sobre o Despacho normativo 7-A/2013, de 10 de julho, que é publicada nesta edição do JF, será entregue no MEC logo que seja marcada a reunião exigida pela FENPROF e que o Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, á hora de fecho desta edição, ainda não agendou. As questões em causa são o Despacho 7/2013 (organização do próximo ano letivo), o Despacho 7-A/2013 (novas normas sobre organização do próximo ano letivo) e o Decreto-Lei 91/2013 (novas alterações curriculares nos ensinos básico e secundário). | JPO •

A Luta dos professores

A luta dos professores traduziu-se em ganhos importantes. Ganhos que se refletirão positivamente no emprego e nas condições de trabalho dos docentes e se repercutirão, também positivamente, na qualidade do ensino e na capacidade de organização e resposta da Escola Pública. Contribuíram nesse sentido, todas as ações promovidas pela FENPROF ao longo do ano – a Manifestação de 26 de Janeiro, a Semana de luto em luta ou a Caravana em defesa da Escola Pública –, mas também o clima de convergência e unidade que, neste final de ano, foi possível construir e a capacidade que cada escola teve de se organizar para garantir, ao longo de 19 dias, a greve às avaliações e, ainda nesse período, a realização de mais uma enorme Manifestação Nacional e de uma Greve Geral de Professores e Educadores com mais de 90% de adesão. •



sobe

Papagaios do poder

Durante os dias em que a luta dos professores se fez sentir, foram muitos os papagaios que, ao serviço do poder, vieram a terreiro para repetirem as atoardas do costume. Só faltou afirmarem, notando-se estar nas suas cabeças, que a luta era ilegítima e deveria ser proibida. Uns, mais espertos, diziam reconhecer justificação para a luta, para a seguir condenarem a sua forma de expressão; outros, mais carroceiros, mal conseguiram disfarçar o seu ódio e, então, entraram por caminhos que deverão ser olhados com preocupação, de afirmações e acusações, algumas pessoais, que põem em causa o exercício da atividade sindical e a própria democracia. Em fase de crescimento irresponsável, os imberbes da JSD juntaram-se a estes últimos. Fica, porém, a certeza de que a luta lhes doue, ou não teriam praguejado como fizeram. •



desce

Entrevista

04

Mário Nogueira ao JF

“Estamos em luta contra a mobilidade especial desde sempre”

Ação reivindicativa

06

Ata conclusiva das negociações sindicais de 24 de junho de 2013

Mobilidade Especial

08

O que conta é a intenção!

10

Parecer da FENPROF

Venha o diabo e escolha

12

Cardápio de inconstitucionalidades...

14

Parecer da FENPROF

Horário de trabalho

Lutas

16

17 de junho 2013:

Fortíssima greve num momento crucial!

Dossier

17

Campanha Nacional em defesa da Escola Pública



Reportagem

26

15 de junho: Professores unidos jamais serão vencidos!

Uma grande manifestação bem no coração de uma grande luta!

Internacional

36

FENPROF em iniciativas na Bélgica e na Grécia

Culturais

39

Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues 2013



ficha técnica

Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luís Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélio de Sousa (SPM) | Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho e Luís Lobo | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MUL-TIPONTO, S.A. | Tiragem média: 55.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

É necessário que, mesmo em férias, estejamos vigilantes e que a luta que desenvolvemos sirva de exemplo para as que iremos ter pela frente. O ano que se aproxima será muito complicado e exigirá, da nossa parte, uma imensa capacidade de resposta e intervenção.



De férias: sim! Atentos: muito!

Os professores conseguiram, com a sua luta, resultados positivos que deverão refletir-se na manutenção de postos de trabalho e no não aumento, na prática, do seu horário de trabalho, o que significa que não haverá agravamento das suas condições de trabalho nas escolas. Esses ganhos, contudo, não serão apenas seus, enquanto trabalhadores e profissionais da Educação. Eles repercutir-se-ão na escola e na qualidade do ensino.

Na verdade, a Escola Pública, que já hoje tem dificuldades em garantir algumas respostas muito importantes por falta de professores, veria a situação tornar-se ainda mais difícil se os tais – sabe-se agora – 5.000 a 6.000 docentes que o governo pretendia afastar para reduzir custos em 150 Milhões*, fossem para a mobilidade especial, a que acresceriam os muitos contratados que, a montante, seriam despedidos.

Tendo essa redução lugar à custa do agravamento das condições de trabalho de quem permanecesse nas escolas, seriam também as condições de aprendizagem dos alunos que se degradariam, logo, seria a própria qualidade do ensino a ficar em causa.

Mas os perigos que resultam da situação política que se vive em Portugal não ficaram afastados na sequência da luta desenvolvida pelos professores e dos ganhos que se obtiveram. Como pudemos confirmar pelas reações de alguns comentadores ao serviço do poder, também de alguns que ocupam as cadeiras do mesmo e, ainda, por parte dos estrangeiros da troika que ingere em diversos domínios da vida nacional, este pedregulho

em que o governo tropeçou não o faz mudar de ideias quanto ao rumo que quer para Portugal.

A chamada reforma do Estado que, na prática, a concretizar-se, se traduzirá no desmantelamento de serviços públicos essenciais que integram as funções sociais do Estado, tem por objetivo desviar 4.700 Milhões de euros dos nossos impostos, hoje investidos em respostas públicas universais, para os cofres de operadores privados que pretendem apoderar-se de bens e serviços de natureza social e transformá-los em negócio lucrativo, com prejuízo, claro está, para os mesmos de sempre: os que vivem apenas do rendimento do seu trabalho.

Face a isto, o tempo, apesar de ser de merecidas férias, não está para distrações. E os ganhos obtidos com a nossa luta não podem ser almofada sobre a qual adormecemos, como se os problemas tivessem sido todos e definitivamente resolvidos.

Nada disso! É necessário que, mesmo em férias, estejamos vigilantes e que a luta que desenvolvemos sirva de exemplo para as que iremos ter pela frente. O ano que se aproxima será muito complicado e exigirá, da nossa parte, uma imensa capacidade de resposta e intervenção. •

* É curioso que alguns “economistas de [ao] serviço” tenham ficado tão incomodados com os 150 Milhões de euros que não são reduzidos para garantir boas condições de trabalho nas escolas e milhares de postos de trabalho, nada dissessem face aos 621 Milhões de euros que os 7 mais ricos do país meteram ao bolso “a dormir”, isto é ganharam, sem qualquer trabalho, na Bolsa. Ou melhor, curioso não, significativo dos tempos que vivemos.

MÁRIO NOGUEIRA
(Secretário-Geral da FENPROF)

Mário Nogueira ao JF: “Estamos em luta contra a mobilidade especial desde sempre”



“Ao voltar a colocar a direção de turma na componente letiva, ao considerar letivas, também para quem está em “horário-zero”, um conjunto largo de atividades que não eram consideradas como tal para esses professores, ao permitir a recuperação, já em setembro, dos horários dos que já requereram a aposentação mas ainda a aguardam ou ao garantir um conjunto de outras saídas profissionais para os docentes foram criadas condições para que, em fevereiro de 2015, não haja um só professor com horário-zero e, assim, a ser empurrado para a mobilidade especial”.

Mário Nogueira em entrevista ao JF.

No rescaldo das grandes lutas de junho, fomos ao encontro do Secretário Geral da FENPROF para um melhor esclarecimento de matérias centrais do processo negocial e dos resultados obtidos pelos professores na sequência de uma luta firme e corajosa.

JF – A FENPROF saudou todos os professores que, ao longo de 19 dias, com a sua luta, tornaram possíveis os resultados alcançados e que constam da ata de conclusão das negociações. Esta luta teve êxito porque houve uma grande unidade e uma grande convergência no plano sindical. Há lições a tirar desta realidade, especialmente quando se sabe que o MEC claramente apostou na divisão dos professores?

Mário Nogueira: É verdade que a convergência e a unidade dos professores e das suas organizações sindicais foram muito importantes para a força que a luta teve e para os resultados que se obtiveram. Mas houve, naturalmente, outros fatores de elevada importância para que esta tivesse sido uma luta que os professores agarraram, tornando-a bem sucedida.

Desde logo, o facto de, ao longo do ano, a Educação e o ataque que o governo está a fazer à Escola Pública e aos professores terem sido questões presentes. Recordo a grande Manifestação Nacional que a FENPROF convocou para 26 de Janeiro, a Semana de Luto em Luta ou a Campanha em defesa da Escola Pública que, ao longo de quase um mês, percorreu o país. Muito importante foi também a capacidade de organização que, escola a escola, aconteceu. De outra forma, por exemplo, a greve às avaliações não teria sido possível.

Mas desta luta resulta ainda a certeza de que os professores confiam nos seus Sindicatos. O MEC, na verdade, inicialmente tentou fazer crer que as posições defendidas pelos Sindicatos não mereciam o acordo dos professores. Quando percebeu o engano tentou dividir as próprias organizações sindicais. Perdeu sempre e quem esteve isolado, do princípio ao fim, foram mesmo o Ministério da Educação e o governo.

JF – A FENPROF criticou duramente as afirmações do Ministro da Educação ao

pretender fazer crer que o MEC há muito admitira aceitar as posições que ficaram registadas na ata negocial. Isso não é verdade, como se sabe. Temos um político que, claramente, aposta na inverdade? Que confiança dá um governante assim quando se negocia com ele?

MN: O MEC procurou dar uma ideia falsa do que se passou. Recordo que em 23 de maio, unilateralmente, o MEC deu por concluídas as negociações, nem sequer admitindo a negociação suplementar. Nesse momento, nada aceitara das contrapropostas sindicais.

Em 14 de junho foi obrigado a voltar à mesa das negociações, mantendo, no essencial, as suas posições e só a forte luta dos docentes impôs que essas negociações fossem retomadas em 24 e 25 de junho, sendo, nesse dia, assinada uma ata negocial contendo os compromissos assumidos pelo Ministério. Só no dia 24 o MEC escreveu uma base do que viria a ser a ata, mas foi a 25, face à aceitação da contraproposta sindical, que se tornou possível chegar a consenso em relação a matérias que têm diretamente a ver com a organização do próximo ano letivo, como são as dos pontos 4, 6 ou 10 da ata.

Quanto ao resto, é, de facto um problema. Do ponto de vista político, o atual ministro já perdeu a credibilidade. Recordo que em janeiro havia afirmado que a mobilidade especial não se aplicaria aos professores; em abril afirmou que o horário dos docentes não aumentaria para as 40 horas e, afinal, como todos concluímos, nem uma coisa nem outra correspondiam à verdade. Assim, não é fácil manter um relacionamento institucional normal que tem sempre de assentar numa base de seriedade e compromisso.

JF – Um próximo Ministro (ou ministra...) das Finanças não poderá “rasgar” a ata assinada com as organizações representativas dos docentes?

MN: É evidente que outros governos e até, por vezes, o próprio governo procuram negar compromissos que, em tempo de aperto, foram assumidos. Recordo, por exemplo, que o governo anterior celebrou um acordo sobre carreiras com a FENPROF, em janeiro de 2010 e que deveria ter efeitos até 2014, e em 1 de janeiro de 2011 foi esse mesmo governo que decidiu

congelar o tempo de serviço e a progressão nas carreiras, denunciando o que tinha sido acordado.

Essa possibilidade, porém, não pode ser obstáculo a lutarmos para termos ganhos, sob pena de nada fazermos para resistir ou alcançar situações mais positivas. É evidente que há sempre o risco de incumprimento daquilo que se negociou, mas também é verdade que os custos políticos para quem tem esse tipo de comportamento são os que se conhecem. Basta voltarmos, de novo, ao governo anterior para percebermos o que isso significa.

JF – Estamos agora perante soluções que permitem retirar os docentes da situação de “horário-zero” e, dessa forma, evitar que sejam remetidos para a mobilidade especial; da mesma forma, estas medidas permitirão manter no sistema muitos docentes contratados que seriam empurrados para o desemprego. Estas são as conquistas mais importantes obtidas pelos professores com a sua corajosa luta?

MN: As questões do emprego são, sem dúvida, importantes para os professores, pois é o seu próprio futuro que está em causa. Mas os benefícios do que se alcançou não ficam por aí. As garantias que foram conseguidas em relação aos horários de trabalho têm impacto nas condições de trabalho dos docentes e, assim, repercutem-se positivamente na qualidade do próprio ensino e nas condições de aprendizagem dos alunos. Também a qualidade e diversidade de respostas que são dadas pela Escola Pública ficaram a ganhar.

Hoje, ao contrário do que Passos Coelho foi dizer até para o estrangeiro, não há professores a mais nas escolas. Muitas escolas, precisamente devido à falta de professores, deixaram cair projetos importantíssimos que tinham em curso, bem como atividades que eram fundamentais na sua estratégia de combate ao abandono e de promoção do sucesso escolar e educativo. A falta de recursos nas escolas e a proibição de contratarem professores para aquele efeito, empobreceram as escolas.

JF – O resultado final da negociação é bastante satisfatório e permite aos professores e às escolas um final de ano escolar em condições de estabilidade. Torna-se agora urgente, com vista à preparação do próximo ano letivo, a produção dos instrumentos legais indispensáveis à concretização dos compromissos assumidos pelo MEC. Podes comentar?

MN: Há dois tipos de intervenção legal, chamemos-lhe assim, que se tornam necessários. Um, e mais urgente, é a transposição para diploma legal – despacho, no mínimo



“

Desta luta resulta ainda a certeza de que os professores confiam nos seus Sindicatos. O MEC, na verdade, inicialmente tentou fazer crer que as posições defendidas pelos Sindicatos não mereciam o acordo dos professores. Quando percebeu o engano tentou dividir as próprias organizações sindicais. Perdeu sempre e quem esteve isolado, do princípio ao fim, foram mesmo o Ministério da Educação e o governo

– dos aspetos que se relacionam com a organização do próximo ano letivo. Hoje, quando tem lugar esta entrevista, tendo já passado duas semanas sobre a assinatura da ata negocial, é muito preocupante o silêncio do MEC que ainda não produziu qualquer instrumento legal sobre a matéria, daí termos enviado, exatamente hoje [8 de julho], um ofício ao Ministro exigindo informação sobre o assunto.

Os restantes aspetos que constam da ata serão parte das leis, se forem aprovadas, que estão em discussão na Assembleia da

República. Alguns deverão ser integrados na proposta de lei sobre horários de trabalho e outros na que se refere à mobilidade especial (chamada de requalificação). Em relação a estes, o ideal mesmo seria a não aprovação das leis, tendo sido nesse sentido que a FENPROF elaborou os pareceres que entregou aos deputados.

JF – O Governo não desistiu da “mobilidade especial”. Isto quer dizer que daqui a um ano os professores estarão novamente em luta?

MN: Daqui a um ano, não, estamos em luta contra a mobilidade especial desde sempre, logo, também agora. A questão não poderia ser encarada como apenas o adiamento da desgraça por um tempo. Isso pretendia o MEC, ao afirmar que apenas aplicaria o regime em 2015 e nada mais.

De pouco valeria se fosse apenas isso, era necessário garantir que, até esse momento, algo seria feito no sentido de não haver alguém a quem se aplicasse esse regime de mobilidade especial.

Ao voltar a colocar a direção de turma na componente letiva, ao considerar letivas, também para quem está em “horário-zero”, um conjunto largo de atividades que não eram consideradas como tal para esses professores, ao permitir a recuperação, já em setembro, dos horários dos que já requereram a aposentação mas ainda a aguardam ou ao garantir um conjunto de outras saídas profissionais para os docentes foram criadas condições para que, em fevereiro de 2015, não haja um só professor com horário-zero e, assim, a ser empurrado para a mobilidade especial.

Note-se ainda que o impedimento de extinção de horários/postos de trabalho e mesmo, em alguns casos, o seu alargamento, serão também fundamentais para os professores contratados, não apenas para que haja contratação, mas para que, em futuros concursos, haja lugares a preencher através da abertura de vagas nos quadros.

JF – A FENPROF apresentou queixas junto da Inspeção Geral de Educação e

Ciência (IGEC) e da Procuradoria Geral da República (PGR) por eventuais irregularidades e ilegalidades cometidas no dia 17 de junho, dia da greve geral de professores coincidente com a realização de exames nacionais. Já temos alguma reação daqueles organismos?

MN: Da Inspeção ainda não. Pedimos que fosse realizada uma auditoria geral aos concursos e esperamos que a IGEC

assuma as suas responsabilidades não aceitando ser instância de branqueamento de imposições do MEC, através do Júri Nacional de Exames, e de comportamentos verificados em algumas escolas. Estamos em crer que isso não acontecerá, daí termos recorrido à Inspeção. Quanto à Procuradoria-Geral da República fomos informados que a queixa não foi arquivada e deu origem à abertura de um processo. Vamos aguardar. ●



Ata negocial, deve ser, de imediato, transformada em legislação

“Já começa a ser tempo de aquilo que foi uma ata negociada com os sindicatos passar a ser legislação, porque as escolas têm que se organizar. De facto, o impacto é muito positivo nas escolas. Aquilo que pudemos perceber é que muitos horários que iriam desaparecer afinal não vão. Agora, é preciso que haja legislação publicada”, afirmou Mário Nogueira, em Coimbra.

Por ocasião da realização, no dia 2 de julho, da repetição dos exames do dia 17 de junho, dia da greve geral dos professores, que veio a ser um forte “empurrão” para a assinatura de uma ata negocial que consagra medidas excecionais de aplicação do regime de mobilidade especial e do aumento do horário de trabalho aos docentes, o secretário geral da FENPROF, exigiu a rápida passagem a legislação do conjunto de medidas que integram, também, alterações ao despacho de organização do ano letivo.

À hora do fecho desta edição do JF ainda não se conhecia o teor do despacho com as alterações. ●

Ata conclusiva das negociações sindicais de 24 de junho de 2013

Aos vinte e quatro dias do mês de junho o Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar reuniu com os Sindicatos e as Federações de Sindicatos de Professores, no âmbito da negociação suplementar do sistema de requalificação aplicado aos docentes, solicitada para o efeito.

Dessa reunião resultou a presente ata com o seguinte teor:

A FENPROF considera que o chamado “sistema de requalificação” mais não é do que a aplicação à Administração Pública da prática de despedimento, pelo que o repudia e combaterá através de todos os meios adequados. Recusa, pois, a sua aplicação aos docentes, na medida em que tal se traduziria na colocação em “mobilidade especial” de um elevado número de docentes, rapidamente empurrados para o despedimento;

A FENPROF considera um grave retrocesso laboral a eventual extensão do horário de trabalho na Administração Pública de 35 para 40 horas semanais; no caso dos docentes, tal extensão seria ainda mais absurda, reconhecido que é publicamente que os docentes já trabalham, por norma, mais de 40 horas semanais. A introduzir-se alguma alteração nesta matéria, essa deveria ser de sentido contrário ao que o governo pretende agora fazer.

Contudo, considerando que estão para aprovação na Assembleia da República as leis que instituem o sistema de requalificação e o aumento do horário de trabalho na AP, já a partir de 1 de agosto de 2013, sem prejuízo dos pontos anteriores, a FENPROF regista os compromissos por parte do Ministério da Educação e Ciência nos seguintes pontos, comprometendo-se o MEC a apresentar, nos casos aplicáveis, as necessárias propostas de alteração ao Projeto-lei apresentado à

Assembleia da República e ao Despacho Normativo n.º 7/2013:

1. A aplicação do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração que resulta da aplicação da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, ocorre esgotadas as possibilidades de voluntariamente o docente ser colocado ao abrigo do procedimento administrativo previsto na proposta de alteração do ECD. Assim, qualquer transferência de docente do quadro de escola ou de agrupamento não poderá ultrapassar 60 quilómetros, do seu local de residência, sem o seu acordo;

2. Os docentes dos quadros de zona pedagógica concorrem ao seu QZP e no mínimo a um código de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada de outro QZP, mantendo-se, assim, o que dispõe o n.º 4 do art.º 9.º do DL 132/2012, de 27 de junho;

3. O eventual aumento do horário de trabalho na administração pública de 35 para 40 horas semanais, no caso do pessoal docente é imputado à componente não letiva de trabalho individual. Assim, é fixado o número mínimo de horas da componente não letiva que não são registadas no horário de trabalho dos professores e que integram a sua componente individual de trabalho. Nessa definição deverá ser tido em conta o número de alunos, turmas e níveis atribuídos ao docente, não podendo ser inferior a:

a. Na educação pré-escolar e 1.º CEB, 13 horas;

b. Nos 2.º e 3.º CEB, no ensino secundário e na educação especial, 15 horas ou 16 horas, respetivamente, para quem tem até 100 ou mais de 100 alunos;

4. A função de direção de turma é integrada na componente letiva do docente, podendo ser atribuída nos 100 minutos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013. Na alteração do despacho normativo será definido que

aos docentes com funções de direção de turma serão, obrigatoriamente atribuídos esses minutos.

5. O disposto nos artigos 77.º e 79.º do ECD não sofre alteração;

6. Para os docentes sem componente letiva, as atividades previstas no n.º 5, do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, sobre organização do ano letivo (coadjuvação, apoio educativo, oferta complementar do 1.º CEB, lecionação a grupos de alunos de homogeneidade relativa e aulas de substituição), são consideradas componente letiva. As mesmas atividades são ainda consideradas para efeito de completamento de horário.

7. A eventual aplicação de um sistema de requalificação a toda a administração pública, a aplicar-se ao pessoal docente, não poderá ter lugar antes do ano letivo de 2014/2015, não podendo haver qualquer colocação em situação de requalificação antes de 1 de fevereiro de 2015;

8. A eventual colocação de um docente em situação de requalificação, em horário com a duração de pelo menos 90 dias, tem como efeito o reinício da contagem do prazo em situação de requalificação;

9. É criada uma comissão de acompanhamento da qual fazem parte os Sindicatos e a Administração Educativa para avaliação do impacto da aplicação, designadamente, dos seguintes instrumentos de gestão dos recursos humanos docentes:

a. Priorização na afetação dos docentes do MEC a lecionação da componente socio-cultural e científica dos cursos do IEFP;

b. Afetação de docentes a tempo inteiro às Comissões de proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);

c. Afetação de docentes do MEC a projetos conjuntos com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (projeto CASA, entre outros);

d. Transição para a carreira técnica superior.

10. Não será distribuído serviço letivo aos docentes que, tendo requerido a aposentação, se encontrem a aguardar o respetivo despacho. Da mesma forma, não serão contabilizadas as horas de redução ao abrigo do artigo 79.º do ECD para efeito do cálculo do crédito horário das escolas.

O resultado final do presente processo negocial, traduzido nesta ata, independentemente da oposição que a FENPROF continuará a fazer em relação à intenção de aumentar o horário de trabalho e de aplicar o sistema de requalificação/mobilidade especial, permite, neste momento, o restabelecimento do normal funcionamento das escolas. ●

Lisboa, 25 de junho de 2013

João Casanova Almeida
O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Mário Nogueira
Federação Nacional dos Professores

Avaliações/Exames

Cálculo dos descontos por motivo de greve

A Federação Nacional dos Professores questionou JPM&Abreu, Lda, que garantiu já ter procedido ao devido esclarecimento das escolas/agrupamentos. Tendo surgido muitas reclamações de professores relativamente à forma de cálculo do custo da hora, tendo em conta que as greves às avaliações incidem sobre a componente não letiva dos docentes, o SPRC contactou a empresa JPM&Abreu, Lda (empresa fornecedora de software de gestão às escolas), tendo obtido o seguinte esclarecimento:

Foi enviado para as escolas, por esta empresa, um esclarecimento com data de 3 de Julho que clarifica a situação. Ou seja, o cálculo dos descontos de greve às avaliações deve incidir sobre 35 horas semanais e não sobre 22 horas ou 25 horas da componente lectiva, consoante se trate de professores dos 2.º e 3.º CEB e Secundário ou docentes do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar, respectivamente;

Existia um erro de cálculo nas plataformas fornecidas pela JPM&Abreu, Lda quando era feita a conversão do número de horas de greve para um dia de greve, pelo que, com a correcção agora feita, a conversão do número de horas em dias é feita, desde a semana passada de forma correcta, ou seja, tendo por base 7 horas diárias;

As escolas, para o cálculo do número de horas de greve, já possuíam duas opções para a componente não lectiva (como é o caso) e para a componente lectiva (que não se aplica, nesta situação). Segunda a empresa, nunca houve neste processo qualquer motivo para outra interpretação.

A pedido da FENPROF, foi-nos disponibilizada informação precisa sobre esta matéria, tendo recebido da JPM&Abreu, Lda a informação que agora transcrevemos:

"(...) a partir do dia 03/07/2013 e até ao final dessa semana, nos postos de trabalho com ligação à internet, os utilizadores recebiam um aviso cada vez que entravam na aplicação com o seguinte texto:

Na secção de Atualizações (GPV) da área de CLIENTES foi disponibilizada uma nota informativa relativa ao desconto de TEMPOS NÃO LETIVOS, com especial reflexo nas faltas por greve às reuniões de avaliação. Recomendamos a sua imediata consulta pelos utilizadores da aplicação GPV. Este aviso será apresentado durante os próximos



“
Qualquer erro que possa ocorrer no cálculo dos descontos decorrentes da greve às avaliações/exames parece ser imputável às escolas

dias sempre que entrar no programa. Relativamente a faltas registadas a tempos/horas por greve a reuniões ou exames, o procedimento que as escolas devem adotar é proceder ao registo desses tempos como Não Letivos. Desde 2006 que o programa já está preparado para aplicar a fórmula $(VB \times 12 / 52 \times 35)$ quando há lugar ao desconto de tempos não letivos. O motivo do nosso esclarecimento vem no sentido de alertar para uma falha só agora detetada e que nada tem a ver com o cálculo do valor hora, mas sim a conversão de tempos em dias.”

Assim sendo, qualquer erro que possa ocorrer no cálculo dos descontos decorrentes da greve às avaliações/exames parece ser imputável às escolas, pelo que qualquer anomalia que possa surgir deve ser, de imediato, comunicada aos Sindicatos da FENPROF através de telefone ou, preferencialmente, por FAX ou por mail. ●

Mobilidade ou requalificação: o que conta é a intenção!

As condições excepcionais acordadas, sobre esta matéria, com o MEC, garantindo que os seus efeitos não incidam no imediato sobre os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, não podem, contudo, deixar descansado nenhum de nós.

A intenção do governo, de facto, é aplicar o regime aos docentes e o seu adiamento para 2015, sendo uma conquista da luta dos professores, é, também, prova de que o governo não desistiu.

Sem inicialmente prever a negociação com as organizações sindicais de docentes – apesar de estar a ser alterada matéria relativa aos seus estatutos de carreira – o governo pretendia aplicar o regime de Mobilidade Especial aos educadores de infância, aos professores dos ensinos básico e secundário e aos docentes do ensino superior.

Refira-se que apesar de no âmbito do ECD se terem realizado reuniões fantoche, a proposta apresentada pelo governo foi piorando ao longo do processo, de forma cínica, e foi aprovada globalmente, sem que o processo negocial dos professores se tivesse concluído.

Esse foi, aliás, um dos motivos que levou os sindicatos a dirigir o apelo à luta a todos os professores, tendo estes respondido com fortes adesões quer às greves quer à grande manifestação nacional de 17 de junho.

O MEC não teve outro remédio que não fosse o de regressar às reuniões. Perante a forte adesão e a determinação dos docentes, os recuos do governo não só garantem a manutenção de cerca de 14.000 postos de trabalho que estavam em risco, como ainda a contratação em diversos grupos de recrutamento.

A FENPROF, através da Frente Comum pediu, no entanto, a verificação da constitucionalidade formal do regime. Acresce que, matéria como a do “Regime de Mobilidade”, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 23/98, de 26 de maio, só pode ser alvo de negociação a qualquer momento do ano, portanto, antes de 1 de setembro, “desde que as partes contratantes nisso acordem”.

A FENPROF e a Frente Comum, estrutura que a FENPROF integra, não dão o seu acordo a esta “negociação” fora de tempo, pelo que a sua eventual prossecução constituirá uma grave ilegalidade! Até ao dia 4 de julho foram entregues os pareceres das organizações sindicais da Frente Comum, entre os quais se encontram seis sindicatos da FENPROF e a própria Federação.

Asfixia financeira

Relativamente ao ensino superior, a estratégia do governo parece passar por novos e violentos cortes no financiamento, forçando as instituições a aplicarem as regras gerais da mobilidade, passando o odioso para os órgãos das Universidades e Institutos Politécnicos e abrindo portas a todas as discricionariedades por parte de “superiores hierárquicos”.

A essa chantagem e pressão sobre as instituições de ensino superior é necessário responder com a intervenção dos docentes do ensino superior, o que já se verificou com a participação na Greve Geral dos Professores de 17 de junho, na Greve Geral de 27 de junho, na Manifestação Nacional de 15 de junho e na concentração, convocada conjuntamente pela FENPROF e pelo SNESup frente ao MEC, no dia 22 de Junho.

Numa recente reunião na Assembleia da República com os diversos grupos parlamentares, o Secretário-Geral da FENPROF defendeu o alargamento do regime previsto para o não superior aos docentes deste subsistema, ou seja, que até 2015 nada seja de facto impulsionado no sentido da aplicação do regime de “requalificação”.

Levantadas sérias dúvidas

Por outro lado, o Departamento de Ensino Superior e Investigação levanta algumas objeções sobre a viabilidade e a legalidade da aplicação do regime neste subsistema, pois trata-se de docentes que não estão sujeitos a concursos internos e para quem os regimes excepcionais de proteção em relação à aplicação do sistema de mobilidade especial devem ser previamente previstos.

Por outro lado ainda, são levantadas sérias dúvidas sobre as formas e os processos que possam conduzir a um regime de requalificação dos docentes de ensino superior atingidos.

A Assembleia da República ao pronunciar-se sobre esta matéria estará, pois, a tomar uma decisão política fundamental, pois dela dependerá o futuro, quer das escolas e da sua capacidade de resposta, quer de milhares de professores e respetivas famílias, quer, ainda, do direito ao acesso e ao sucesso escolar e educativo no quadro da garantia



constitucional de todos a um ensino público de qualidade.

Da aplicação do regime de requalificação (mobilidade especial), correspondendo a uma imposição da troika e, simultaneamente, a um desejo dos governantes, como tem sido tornado público, os milhares de trabalhadores da administração pública que caírem na sua teia receberão, a partir desse momento, apenas 2/3 do seu salário.

Remuneração essa que passará para 50% do salário ao fim de 6 meses, até ao limite de um ano no regime. Nesse momento, cairá no desemprego, apenas com direito a subsídio de desemprego e a indemnização compensatória.

Despedir a torto e a direito...

O projeto do governo vai ainda mais longe ao pretender revogar, no seu artigo 41.º, o artigo 88.º da Lei 12-A/2008. Este artigo impossibilitava a cessação de contrato/despedimento a quantos, em 1 de janeiro de 2009, transitaram da nomeação definitiva para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o que levou muitos a considerarem que, apesar da mudança, “tudo se mantinha na mesma”.

Ao concretizar-se esta revogação, qualquer trabalhador poderá ser despedido por extinção do seu posto de trabalho, como poderá ter lugar um despedimento coletivo



“

A FENPROF apela a todos os educadores e professores para que manifestem disponibilidade para o prosseguimento da ação e da luta contra esta e outras medidas já anunciadas para a Administração Pública

por via da fusão ou extinção de organismos.

Apesar da conclusão do processo negocial sobre esta matéria, com uma significativa redução dos efeitos negativos e imediatos do rebatizado sistema de requalificação, a FENPROF rejeita e repudia esta proposta do governo e reclama:

- A não aplicação das regras de Mobilidade Especial, designadamente na Educação, pois, comprovadamente, não há Professores a mais nas escolas;

- O respeito do governo pela Lei da negociação coletiva na Administração Pública que impede o desenvolvimento neste momento de qualquer processo negocial que

vise, nomeadamente alterar o “regime de mobilidade”;

- Que qualquer alteração legal nesta matéria esteja sempre sujeita a uma negociação direta com a FENPROF, sempre que altere, suprima ou adicione disposições legais aos estatutos de carreira;

- A negociação, com a Assembleia da República, da aplicação da Mobilidade Especial aos docentes.

A FENPROF reafirma: **Não há professores a mais!** Há, isso sim, escola a menos e um governo que destrói Portugal e a vida dos portugueses: urge demiti-lo!

Com esse objetivo, a FENPROF apela a todos os educadores e professores para que manifestem disponibilidade para o prosseguimento da ação e da luta contra esta e outras medidas já anunciadas para a Administração Pública e se envolvam em todas as ações e lutas que, inevitavelmente, serão convocadas.

Inebriarmo-nos com as vitórias obtidas é um erro, quando se tem pela frente um Governo apegado ao poder e subserviente à direção das suas políticas pelo grande capital financeiro internacional.

Todos são alvo deste governo e muitos milhares serão suas vítimas. Não deixemos que nos roubem o futuro! •

+ INFO www.fenprof.pt

NO ALVO



Pôr fim ao pesadelo

O Governo PSD/CDS-PP está moribundo, corre contra o tempo e apenas encontra suporte no seu indefectível apoiante, o Presidente da República que, agindo em desprezo pela Constituição, se afirma como cúmplice activo de uma política que está a destruir os direitos de quem trabalha e, ao mesmo tempo, destrói também económica e socialmente o país.

No actual contexto, este Governo não tem legitimidade nem credibilidade política para avançar com medidas legislativas em curso que agravam as condições de vida e de trabalho, nem com novos pacotes de austeridade que visam atacar os direitos dos trabalhadores da Administração Pública, do sector empresarial do Estado e do sector privado, com a redução dos salários, das pensões e dos subsídios; mais despedimentos e menos indemnizações; aumento do horário de trabalho; mais cortes na Educação, Saúde e Segurança Social; com a denominada “Reforma do Estado”; com o agravamento da carga fiscal e do custo de vida para os trabalhadores, os reformados e pensionistas e as famílias em geral. A actual situação de desastre económico e social do país não se ultrapassa com a alteração de ministros nem com operações de sobrevivência desesperada, mas sim com uma mudança efectiva de política, que apenas se poderá concretizar com a demissão deste Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas.

É preciso que o Presidente da República ponha fim ao pesadelo que o Governo PSD/CDS-PP constitui para os portugueses e convoque eleições imediatamente para devolver ao povo o poder soberano de decidir sobre o seu futuro. •

Da resolução aprovada na concentração promovida pela CGTP-IN no passado dia 6 de julho, em Belém



Parecer da FENPROF

Mobilidade especial ou “requalificação”... venha o diabo e escolha!

A FENPROF apelou aos grupos parlamentares que rejeitassem a proposta de Lei n.º 154/XII-2.^a (Institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas), apresentada pelo governo, e votassem contra a sua aprovação, evitando, assim, que se concretizem os seus devastadores efeitos. Só a oposição o fez.

Esta proposta de lei procedia à nona alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de março, à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.

Parecer entregue pela FENPROF na Assembleia da República

O problema não está na designação, mas sim na sua intenção: muitos milhares despedimentos e ainda maior instabilidade laboral e profissional!

O governo quer impor o despedimento sem justa causa na Administração Pública, através de um sistema dito de “requalificação dos trabalhadores em funções públicas”, que revogaria o atual e, já de si, gravoso regime de mobilidade especial.

A eufemística designação pretende instaurar, de facto, um “sistema de despedimentos sem justa causa e arbitrário” na Administração Pública, em confronto direto com a Constituição da República.

Os trabalhadores que fossem considerados excedentários e não reafetos (não integrados noutra órgão ou serviço) seriam colocados na situação de requalificação, o que se traduziria por:

- Passarem a auferir apenas 66,7% da sua remuneração nos primeiros 6 meses, sendo esta ainda mais reduzida, para 50%, nos 6 meses seguintes;

- Fazer com que, findos os 12 meses de duração do processo de requalificação, o trabalhador fique em situação de desemprego, com subsídio de desemprego calculado com base no valor salarial que auferirá no

final do processo de mobilidade especial, ou seja, metade da sua remuneração;

- Receberem uma indemnização por rescisão contratual calculada com base em 20 dias de trabalho por cada ano de serviço.

Note-se que todo este processo seria desenvolvido pela “entidade gestora de requalificação” não prevendo qualquer intervenção do trabalhador ou dos sindicatos.

Ao trabalhador considerado excedentário estará reservado, ao fim de 12 meses, o despedimento sem justa causa, já que esta situação decorre de um conjunto de medidas que visa “emagrecer” a administração pública à custa de menor prestação do serviço público e da desvalorização dos serviços públicos, com implicações gravíssimas nas funções sociais do Estado que se encontram constitucionalmente consagradas.

Além do que, para a FENPROF, constitui uma óbvia inconstitucionalidade material, para além de mais um inadmissível retrocesso social, este diploma deverá considerar-se ferido de inconstitucionalidade formal, uma vez que o art.º 7.º da Lei n.º 23/98, de 26/5, estabelece que as matérias com incidência orçamental só podem ser discutidas na negociação geral anual (que se iniciará a partir de 1 de setembro). Por outro lado, as que não têm essa incidência exigem que as partes acordem na negociação e “que não tenham sido discutidas na negociação geral anual precedente” – no caso em apreço essa discussão teve lugar e, para o efeito, não houve acordo entre as partes.

De facto, a matéria em causa foi discutida no âmbito da negociação geral anual, como é público e notório com a sua inserção no Orçamento do Estado para 2013, com base numa proposta do governo enviada aos parceiros sociais sindicais, em 2012/10/08.

A pretensão do governo de querer impor aos Sindicatos uma negociação num

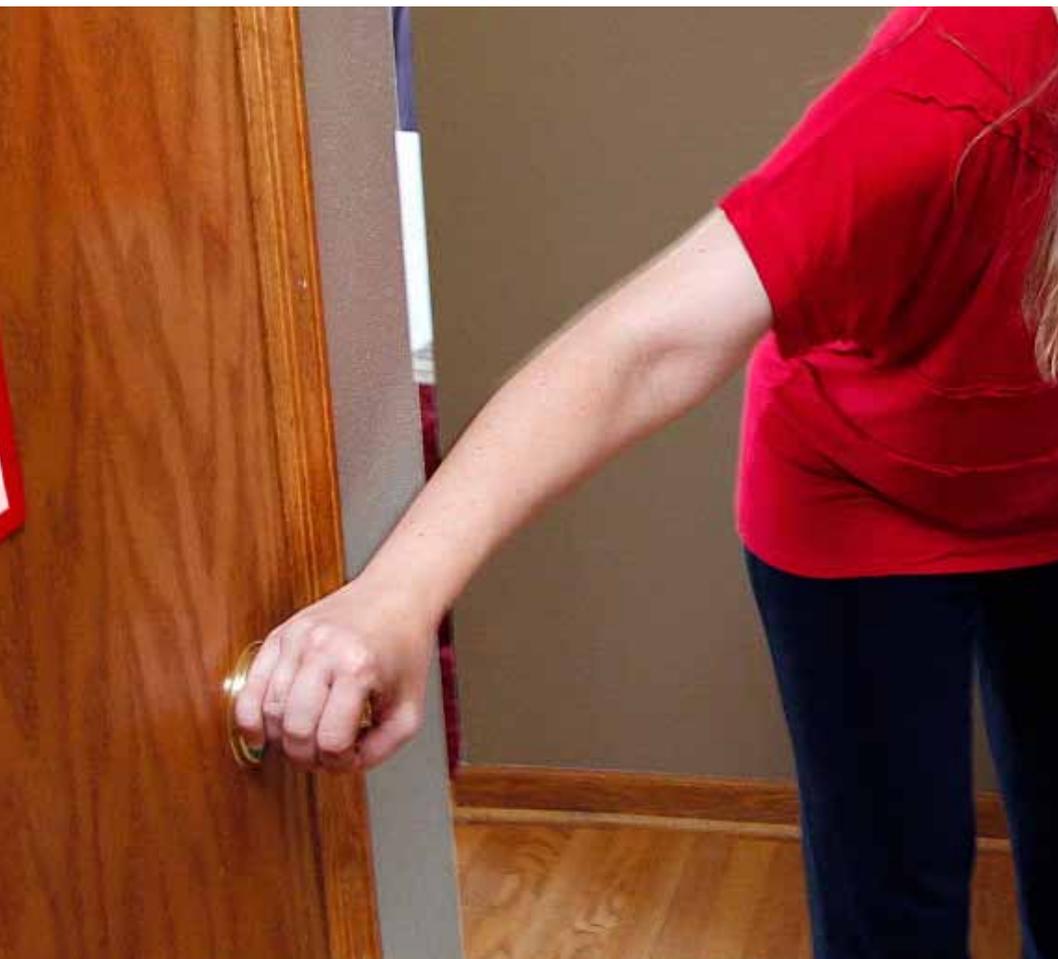


quadro de clara violação da própria lei da negociação coletiva na Administração Pública é um arrogante e um inadmissível desrespeito por aquele direito legalmente consagrado na Lei acima referida. Aliás, como se verificou no caso da negociação desta matéria em geral e nas situações setoriais específicas, o governo fez a entrega do projeto de diploma e o mesmo foi divulgado no site oficial da Assembleia da República, abrindo-se, dessa forma, o processo de audição pública, antes de se encontrar concluído o obrigatório processo negocial com as organizações sindicais.

Para a FENPROF, esta medida não visa melhorar a eficácia e o resultado da ação da administração pública na satisfação dos direitos sociais dos cidadãos de Portugal. Trata-se de uma mera, mas muito gravosa medida gestonária que persegue objetivos de controlo da despesa à custa do bem-estar das populações. No caso dos docentes, a aplicação de um regime de mobilidade especial rebatizado como “requalificação”, não só é desnecessário, como é despropositado.

No sistema público de ensino não há professores a mais. **As medidas tomadas pelo governo, entre outras, de ataque à profissão...**

- aumento do número de alunos por turma,



“

A FENPROF apela aos diversos grupos parlamentares que reavaliem as consequências da aplicação desta proposta de lei para o futuro do país, bem como as implicações extremamente negativas que tal decisão terá para o futuro de uma Escola Pública que deverá ser Democrática, de Qualidade, Inclusiva e de oferta universal

- agravamento do horário de trabalho dos professores,
- redução da oferta formativa das escolas, designadamente da população ativa,
- empobrecimento do currículo com a supressão de importantes áreas que favoreciam as aprendizagens e apoiavam o objetivo, legalmente consagrado, de garantia de uma formação integral do cidadão,
- constituição de mega-agrupamentos

de escolas através da fusão/agregação de escolas e de outros agrupamentos de escolas,

... **tiveram uma única direção:** suprimir milhares de postos de trabalho, começando por lançar no desemprego os docentes contratados. Tal, no entanto, deixou de ser suficiente para o governo, pois deixava de fora os docentes dos quadros e com vínculo de nomeação.

Importando, por isso, legislar no sentido de visar, neste contexto, os docentes com mais tempo de serviço, logo já integrados na carreira e em situação de maior estabilidade, muitos deles com mais de 20 ou 30 anos de serviço, o governo tentou garantir a sua aplicação no imediato, sendo obrigado, após um forte processo de luta dos professores portugueses, a prorrogar essa aplicação, sendo criadas, para o efeito, normas específicas de aplicação. No entanto, o adiamento não é solução para um problema que afeta os professores mas, da mesma forma, a capacidade de organização e funcionamento das escolas públicas. Na verdade, ainda que com aplicação a prazo, esta medida constitui uma ameaça sobre o emprego de dezenas de milhar de professores, e, a concretizar-se, constituirá mais uma investida de desmantelamento

do serviço público de educação e de ensino que o governo tem em curso.

Por outro lado, a sujeição dos docentes do ensino superior a uma aplicação do regime geral de requalificação é ainda agravada por:

- Fazer depender a sua aplicação do regime de autonomia das instituições de ensino superior, sem que sejam salvaguardados os interesses público e estratégico do sistema de ensino superior no desenvolvimento regional e nacional;
- Surgir em paralelo com novos cortes no financiamento público do ensino superior, procurando obrigar as instituições a recorrer a esta forma de despedimento;
- Acontecer num período onde são necessários mais docentes para fazer face às metas de graduação que Portugal subcreveu no âmbito da estratégia Europa 2020 e em que o número de estudantes só não está a aumentar devido às dificuldades económicas a que a política do governo está a sujeitar as famílias portuguesas;
- Fazer um reconhecimento da situação específica das carreiras docentes de ensino superior e investigação sem especificar as condições especiais da sua aplicação;
- Não ser claro quanto ao conteúdo e à forma como essa “requalificação” se aplicará aos docentes deste subsistema, sendo estes dos trabalhadores portugueses com maior nível de qualificação ou em vias de o obter;

• Pretender “requalificar” docentes do ensino superior politécnico a quem o governo tem negado as condições de qualificação a que está obrigado por lei;

• Não ser antecedido de um processo negocial em sede do Ministério da Educação, tendo em conta, precisamente, estas especificidades.

Por todas estas razões, a FENPROF recusa-se a admitir a aprovação deste regime pela Assembleia da República e apela aos diversos grupos parlamentares que reavaliem as consequências da sua aplicação para o futuro do país, bem como as implicações extremamente negativas que tal decisão terá para o futuro de uma Escola Pública que deverá ser Democrática, de Qualidade, Inclusiva e de oferta universal. Apela a FENPROF aos grupos parlamentares que rejeitem a proposta de Lei n.º 154/XII-2.^a, apresentada pelo governo, e votem contra a sua aprovação, evitando, assim, que se concretizem os seus devastadores efeitos.

Ao seu parecer específico, a FENPROF anexou o parecer emitido pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, não só por ter participado na sua elaboração, mas também por considerar que o seu conteúdo produz argumentação adequada quanto aos vários aspetos que contrariam a Constituição da República Portuguesa (ver página seguinte). •

Mobilidade especial ou “requalificação” Cardápio de inconstitucionalidades...



Apreciação da Frente Comum*

1. A proposta de lei em causa é uma revisão total do regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública, constante da originária Lei nº53/2006, de 7.12, “propondo um novo regime que aproveita o figurino estabelecido por aquela lei, por forma a garantir a necessária articulação com o enquadramento jurídico aplicável à Administração Pública, e institui um novo sistema, centrado sobre a vertente da preparação profissional para o reinício de funções dos trabalhadores em funções públicas que sejam colocados em situação de requalificação” (é o que se lê na Exposição de Motivos da proposta).

“Linguagem de legislador fechada”

O articulado da proposta com 50 preceitos, cujo discurso, em muitos aspetos, é complexo e de difícil compreensão para um normal destinatário (e para tal complexidade e dificuldade contribui o desenvolvimento de vários artigos da lei por múltiplos números e alíneas, em número até superior a dez), desdobra-se em cinco capítulos, debruçando-se sobre a matéria fixada o seu art.º 1º, nº1, “o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas visando a melhor afetação dos recursos humanos da Administração Pública”.

É uma linguagem do legislador fechada, técnica, e muitas vezes inacessível, ficando comprometida a conciliação/conjugação de todo o articulado. Depois, o sistema confuso

da revogação de normas jurídicas ou de regimes legais, obrigando a uma consulta, nada fácil, de vários diplomas (vejam-se as normas dos art.ºs 1º, nº1, e 46º da proposta), e ainda o sistema de remissões, com as fórmulas de “necessárias adaptações” ou de “sem prejuízo” (art.ºs 24º, 33º e 34º, por exemplo), o que nem sempre é apreensível para o destinatário das normas.

Novos problemas na administração pública

Enfim, um mau exemplo da atividade legiferante do Estado, que não é facilmente acessível para os destinatários normais das normas constantes da proposta de lei, em especial, todo o Capítulo II, regulando os procedimentos aplicáveis aos “trabalhadores em funções públicas de órgãos e serviços ou subunidades orgânicas que sejam objeto de reorganização e de racionalização de efetivos”.¹

Curiosamente, a crítica à aplicação prática do regime legal que se pretende agora substituir, e que se lê na Exposição de Motivos da proposta, vale *qua tale* para a previsível aplicação prática do novo regime, pois é a mesma, senão mesmo agravada, a complexidade/dificuldade dos mecanismos aos processos e procedimentos previstos nos dois regimes, o novo e o anterior.

Pode até afirmar-se provocatoriamente que, se a lei viesse a entrar em vigor, o decurso da sua aplicação nos próximos anos só introduziria novos problemas na Administração Pública, tão difícil e tão complexa ela é.

2. Passando agora ao plano das (in)constitucionalidades que as normas da proposta de

lei suscitam, podem adiantar-se, em síntese, os seguintes casos:²

2.1. A norma do n.º 2 do art.º 18º, quando prevê o ato de cessação do contrato de trabalho, findo o prazo de 12 meses, seguidos ou interpolados, após a colocação do trabalhador na situação da requalificação, o que se traduz, na prática num despedimento sem justa causa, por violação das normas dos art.ºs 53º e 58º, n.º 1 e 2, a), da CRP, garantindo os direitos ao trabalho e à segurança no emprego, verdadeiros direitos fundamentais dos trabalhadores, na linha de direito à dignidade da pessoa humana proclamado no art.º 1º.

2.2. A norma do n.º 3 do art.º 23º, ao estabelecer que o trabalhador em situação de requalificação é opositor obrigatório para ocupação de postos de trabalho, por violação do princípio da liberdade de escolha da profissão, que decorre das normas dos art.ºs 47º e 58º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa.

2.3. A norma do art.º 48º, quando manda aplicar as alterações introduzidas pela lei nova aos trabalhadores em situação de mobilidade especial à data da entrada em vigor da lei, sendo colocados “no início da situação de requalificação, mantendo a remuneração auferida nessa data”, por violação dos princípios da confiança e da segurança jurídica, insitos na norma do art.º 2º, da CRP.

Então, as expectativas fundadas desses trabalhadores, que sabiam não estar sujeita a prazo a sua situação de mobilidade especial, saem frustradas, com prejuízo dos seus direitos legitimamente adquiridos em tal situação.

2.4. A norma do art.º 46º, b), ao revogar expressamente o n.º 4 do art.º 88º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pretendendo aplicar aos trabalhadores contratados, que antes tinham nomeação definitiva, a cessação do contrato de trabalho após 12 meses na situação de requalificação, quando mantêm, por força daquele n.º 4, “os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público e de reorganização de serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva e transitam, sem outras formalidades, para a mobilidade de contrato por tempo indeterminado”, por violação também dos princípios de confiança e da segurança jurídica, insitos na norma do art.º 2º da CRP.

É que, por já não manterem, nem salvaguardarem, a aplicação, aos trabalhadores contratados e outros nomeados, dos regimes previstos naquele n.º 4 do art.º 88º, saem frustradas as expectativas fundadas desses trabalhadores, mudando-lhes imprevisivelmente o seu estatuto, com prejuízo dos seus direitos legitimamente adquiridos na definição do n.º 4 do art.º 88º (vejam-se a propósito, as considerações do Acórdão do Pleno do Tribunal Constitucional n.º 154/2010, de 20 de Abril).³

Dificultar a compreensão...

3. Mas há outras situações, como sejam:

3.1. A das normas dos art.ºs 12º, n.ºs 4 e 5, e 13º, n.ºs 2 e 3, quando se reportam à fixação de “escalas de valores e formas de cálculo da pontuação final” ou a “provas adequadas ao conteúdo funcional da carreira” (n.ºs 4 e 5, do art.º 12º) ou ainda quando se referem a “universos e critérios de seleção” (n.ºs 2 e 3 do art.º 13º), tudo com uma vacuidade que dificulta aos destinatários das normas a sua compreensão. Com o que está a violar-se o princípio da precisão ou determinabilidade dos atos normativos, que se colhe implicitamente da norma do art.º 112º da Constituição da República Portuguesa, e está insito na norma do art.º 2º.

3.2. A deslegalização que se extrai das normas dos art.ºs 8º e 24º (portaria), por violação de princípio da tipicidade da lei, constante dos n.ºs 6 e 7 do citado art.º 112º, da CRP.

Versando aquelas mesmas matérias que correspondem a uma opção primária do regime jurídico da tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação e da identificação do universo de trabalhadores, a sua regulação apenas pode ser efetuada por ato legislativo ou decreto regulamentar, sujeito a promulgação presidencial e a possibilidade de veto (e não basta falar-se em “diploma”, como consta do art.º 8º).

3.3. A situação das várias normas sobre os poderes do “dirigente responsável” ou “dirigente máximo”, como sejam, as dos art.ºs 10º, n.º 2, 12º, n.º 7, 13º e 16º, por violação do princípio de proporcionalidade, que se retira das normas dos art.ºs 18º, n.º 2, 266º,

n.º2, e 272º, da CRP, na medida em que um leque tão vasto e impreciso de poderes, sem um critério minimamente preciso do uso de tais poderes, excede a aptidão ou idoneidade para a prossecução do fim visando, o que é perturbador, senão mesmo prejudicial, para as legítimas expectativas dos trabalhadores, que, no fundo, podem não saber o que os espera com o uso de tais poderes.

Demissão do Estado

4. Enfim, é todo um quadro da Administração Pública com assento constitucional em título próprio, o Título IX, que é posto em causa pela proposta de lei, pois é mais um passo para a demissão do Estado das tarefas que lhe estão tradicionalmente cometidas, pretendendo-se esvaziar o universo dos seus trabalhadores, e pondo em causa a realização dessas tarefas.

Daí que as soluções previstas na proposta de lei estão feridas de inconstitucionalidade material, por violação, no essencial, das seguintes normas e princípios constitucionais, entre o mais:

a) O art.º 2º, com os princípios da segurança jurídica e da confiança que lhe estão insitos, envolvendo uma ideia de previsibilidade da ordem jurídica;

b) O art.º 13º, consagrando o princípio da igualdade, porque o legislador discrimina trabalhadores, adentro do mesmo universo da Administração Pública;

c) Os art.ºs 47º e 58º, n.º2, a propósito do princípio da liberdade de escolha de profissão;

d) Finalmente, e em geral, o princípio da precisão ou determinabilidade das atos

normativos, o princípio da tipicidade da lei e o princípio da proporcionalidade.

Com o que se justifica a arguição de inconstitucionalidade material do arco normativo da Proposta de Lei n.º154/XII/2.^a

** Do parecer, divulgado a 2 de julho, da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, apresentado à Assembleia da República*

1 Em palavras simples, pode dizer-se que o legislador pretende que os trabalhadores, em geral, que sejam considerados excedentários e não reafetos (não integrados noutra órgão ou serviço) serão colocados na situação de requalificação, com as consequências da perda parcial da remuneração e da cessação do contrato de trabalho.

2 Independentemente do quadro normativo que se pretende aplicar aos docentes (mobilidade e sistema de requalificação – art.ºs 39º, 40º e 44º) e à administração autárquica, nos artigos 41º e 42º.

3 Registe-se ainda a norma do n.º 1 do art.º 34º, prevendo o “direito à proteção no desemprego”, na situação de cessação de contrato de trabalho em funções públicas, mas só aparentemente assegura essa proteção no desemprego em condições de igualdade com os trabalhadores do sector privado. É que, estes ainda têm expectativa fundada de aceder à reforma, respeitada a lei, mas os trabalhadores do setor público não têm essa expectativa, a expectativa de aceder à aposentação. Fica apenas, cessado o contrato de trabalho, o direito ao pagamento das prestações de desemprego.

Com o que a discriminação entre os dois setores de trabalhadores viola o princípio da igualdade proclamada no art.º 13º da CRP, contrariando o objetivo do legislador de um regime de proteção social convergente. ●

Subtítulos da responsabilidade da Redação

Conclusão

A proposta de lei 154/XII/2.^a foi elaborada em violação grosseira do regime de negociação coletiva e participação dos trabalhadores da Administração Pública (Lei 23/98, de 26 de maio), pelo que a Lei que daí derivasse estaria ferida de inconstitucionalidade formal. Por outro lado, são inúmeras as normas que violam diretamente comandos constitucionais, como se demonstra em II – 2, 3 e 4, pelo que há uma inconstitucionalidade material de todo o arco normativo desta Proposta de Lei. Com a sua apresentação, o governo pretende consagrar o despedimento sem justa causa na AP e dar suporte legal ao despedimento de milhares de trabalhadores, com o agravamento da instabilidade laboral e social no setor e as inevitáveis consequências negativas na prestação de serviços públicos essenciais às populações; trata-se de um inadmissível retrocesso social e civilizacional. Assim e em resultado de toda a fundamentação exposta, a FCSAP dá um parecer veementemente negativo à PL 154/XII/2.^a e exorta todos os deputados a que votem contra a sua aprovação. ●





Parecer

Horário de trabalho

A FENPROF reitera a sua recusa em relação a um eventual aumento do horário de trabalho, como pretende o governo através da proposta de Lei n.º 153/XII/2.^a.

“Esta proposta”, sublinha o parecer divulgado pela Federação no passado dia 4 de julho, “põe em causa direitos constitucionais ao emprego de milhares de portugueses e à conciliação da vida profissional com a vida familiar da generalidade dos trabalhadores da administração pública, tornando-se evidente a sua inconstitucionalidade, face ao n.º 1 e à alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º, ou à alínea b) do n.º 1 do art.º 59.º da Constituição da República.”

Esta Proposta de Lei pretende aumentar o horário normal de trabalho aplicável aos trabalhadores em funções públicas de 7 para 8 horas diárias e de 35 para 40 horas semanais.

Na “Exposição de Motivos”, a Proposta de Lei invoca e reitera o argumento de que se pretende “uma maior convergência entre os trabalhadores do setor público e do setor privado”, onde o horário seria o das 40 horas semanais. Num estudo que a DGAEP divulgou recentemente e que antecedeu a apresentação deste diploma, o governo chegou a invocar a aproximação aos restantes países da UE.

Independentemente de a convergência/uniformização se dever fazer no progresso, e não no retrocesso, tais argumentos não são verdadeiros, sendo mesmo indicadores de má-fé. Assim:

1. Ao contrário do setor privado, para o qual a aplicação do horário de 40 horas corresponde ao limite máximo, na administração pública, o governo pretende, com esta pro-

posta, que as 40 horas sejam uma referência mínima. Ao admitir a sua regulamentação para situações profissionais específicas, não garante, contudo, que, nalguns casos, esta não venha a legitimar horários de trabalho superiores a 40 horas semanais.

Com efeito, no Boletim Estatístico de abril de 2013, do Banco de Portugal, constata-se que, de um total de 4.256,8 milhares de trabalhadores, em dezembro de 2012, mais de 1 milhão tem um horário inferior a 35 horas semanais e 2.113,4 milhares têm um horário entre 36 e 40 horas – os trabalhadores da Administração Pública rondam hoje os 580 mil. Aliás, conhecem-se diversos setores (designadamente a Banca, os Seguros e outros setores de serviços ou administrativos) com horários de 35 horas semanais ou inferiores a 40 horas.

2. Por outro lado, Portugal é um dos países da UE com uma das maiores jornadas de trabalho. O estudo da DGAEP, atrás referido, admite-o expressamente, pois refere que, no emprego total, o número médio de horas trabalhadas por semana em Portugal era de 39,1 horas, enquanto a média da UE não ultrapassava as 37,4 horas. De salientar que a Alemanha se fica pelas 35,6 horas. No que respeita à situação específica dos docentes, é a própria OCDE a reconhecer que o designado teacher time é, em Portugal, superior à média do conjunto de países daquela organização.

3. Este acréscimo de trabalho “gratuito” dos trabalhadores da Administração Pública

(mais cerca de 11.673.380 horas mensais e 128,4 milhões de horas anuais), corresponde a um valor anual de 1.640 milhões de euros, que seriam desviados, designadamente, para os lucros especulativos das PPP, para as “rendas excessivas” do setor da energia ou para garantir os contratos especulativos impostos às empresas públicas, em favor dos lucros dos grandes grupos económico-financeiros. E corresponde ao tempo de trabalho anual de cerca de 72.000 trabalhadores, contribuindo assim para alimentar e agravar a gravíssima situação social que o desemprego está a provocar em Portugal.

No que, especificamente, respeita à Educação, a FENPROF considera, desde logo, que seria um grave retrocesso laboral e civilizacional a eventual extensão do horário de trabalho dos professores e educadores. Também em relação aos demais trabalhadores da Administração Pública, a FENPROF considera que o aumento de 35 para 40 horas de trabalho semanal tem um único objetivo: despedir trabalhadores ainda que à custa da sobrecarga de trabalho de outros, cujas condições de trabalho rapidamente se degradariam.

No caso dos docentes, tal extensão afigura-se ainda mais absurda, reconhecido que é por todos, o elevado desgaste a que estes profissionais estão sujeitos, para além do facto de o seu trabalho, que obedece a condições muito específicas, ultrapassar, por norma, as 40 horas semanais, ainda que nem sempre contabilizáveis, por se repercutirem na sua componente individual de trabalho. Qualquer alteração da duração do horário semanal de trabalho, caso se reflita nas componentes de atividade que se desenvolvem na escola, significaria um acréscimo ainda maior da já elevadíssima carga horária a que os docentes estão sujeitos. Como tal, a introduzir-se alguma alteração nesta matéria, essa deveria ser de sentido contrário ao que o governo pretende fazer.

Cabe ainda sublinhar que esta proposta põe em causa direitos constitucionais ao emprego de milhares de portugueses e à conciliação da vida profissional com a vida familiar da generalidade dos trabalhadores da administração pública, tornando-se evidente a sua inconstitucionalidade, face ao n.º 1 e à alínea a) do n.º 2 do art.º 58.º, ou à alínea b) do n.º 1 do art.º 59.º da Constituição da República.

Mas também se verifica uma inconstitucionalidade formal. Com efeito, de acordo com o n.º 2 do art.º 7.º da Lei 23/98, de 26/5, a negociação desta matéria exige o acordo das partes contratantes, o que não existiu. Assim, só poderia ser legalmente negociada a partir de 1 de setembro, na negociação geral anual. Ao impor esta “negociação”, o governo pratica uma ilegalidade, além de um inadmissível desrespeito pelo direito de negociação coletiva, direito consagrado na Lei acima referida.

Perante o exposto, a FENPROF reitera a sua recusa em relação a um eventual aumento do

horário de trabalho, como pretende o governo através da proposta de Lei n.º 153/XII/2.^a.

Como se procurou demonstrar, a FENPROF considera que estas propostas estão feridas de inconstitucionalidade material e formal, o que leva a apelar aos grupos

parlamentares e aos/as Senhores/as Deputados/as que, no respeito pela legalidade democrática, recusem o aumento do horário de trabalho dos professores e educadores, bem como dos demais trabalhadores da Administração Pública, para as 40 horas. •

Ensino Português no Estrangeiro

Um futuro cheio de incertezas

CARLOS PATO (Coordenador do Sindicato dos Professores no Estrangeiro)

Nos últimos anos, o Ensino Português no Estrangeiro tem vivido em constante sobressalto, fruto das mudanças operadas no seu modelo de funcionamento. Primeiro a mudança da tutela do Ministério da Educação para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, concomitantemente para o Camões, IP. Mudanças que se revelaram por vezes plenas de constrangimentos e, que culminaram com a imposição do despedimento de cerca de 50 professores devido a problemas de cabimento orçamental que, a não se aplicar a medida, resultaria no despedimento de cerca de 200 professores, no ano letivo imediato.

De um universo de 600 professores em 2009 chegámos a 2013, com um número próximo dos 400. Redução de alunos? Desinteresse das comunidades? Perda de valor da língua portuguesa? Não!

Os sucessivos governos têm pautado o tratamento do ensino da língua portuguesa como um investimento sem retorno visível, como um desperdício dos dinheiros públicos o que vem demonstrar um desconhecimento da realidade. O EPE é um elemento de identidade e dignificação do que de bom Portugal tem para dar aos seus emigrantes, bem como aos lusodescendentes que, assim, mantêm viva a chama lusa, os motiva e anima a continuarem ligados a um país que um dia viu partir os seus progenitores. Os professores constituem um elo de ligação próximo às comunidades, a identidade que os apoia em termos de proximidade, quem os ajuda na resolução dos problemas que muitas vezes enfrentam no seu relacionamento com as entidades oficiais dos países de acolhimento; são os professores os interlocutores privilegiados no relacionamento com as entidades escolares dos países onde muitos dos pais e mães têm dificuldades com a língua, seja escrita ou falada.

Maldita propina

Ao longo dos mais de trinta anos que o EPE conta, muitas foram as vicissitudes pelas quais este sistema especial de educação passou, mas nada pode igualar a medida implementada pelo atual governo, a propina!

Um sistema tendencialmente gratuito, um direito que se tinha instalado e que era o orgulho daqueles que longe da terra natal inscreviam os seus filhos na “escola portuguesa” veem, de um dia para o outro, ser-lhes exigido o pagamento, uma taxa de frequência para que as suas filhas ou filhos frequentem os cursos de língua e cultura portuguesas. Mais um esforço solicitado, com força de lei, para que, em conjunto com as remessas generosas enviadas, todos os anos para Portugal, invistam mais alguns milhares de euros na formação dos seus educandos e na manutenção dos cursos.

União de esforços

Sim, foi graças ao querer manifestado pelos pais e mães dos milhares de alunos do EPE que não se assistiu ao final anunciado de dezenas e, porque não, dizê-lo centenas de cursos de LCP. Foi graças a uma saudável teimosia que, contrariando os desígnios de governantes pouco interessados na difusão e divulgação da língua e cultura, bem como das tradições das quais tanto Portugal se orgulha, que não encerraram mais cursos.

A frequência diminuiu. É uma realidade. Não vale a pena jogar com análises percentuais, evocar premissas conjunturais ou de natureza económica para justificar o injustificável! Pais e mães indignados e com o direito a manifestar o seu descontentamento optaram pela não inscrição dos seus educandos nos cursos. Consideramos uma grande perda que trará consequências futuras.

Os professores, esses serão os mais sacrificados. Este ano poderão contar, a muito esforço, com alguma estabilidade em termos de postos de trabalho. Se não houver uma união de esforços uma determinação para a divulgação da língua e uma grande campanha de sensibilização dos pais e mães, no sentido de não deixar morrer o ensino da língua e da cultura de Portugal, em pouco tempo o EPE será um conjunto de escombros de entre os quais se retirarão recordações de boas e salutares vivências que se perderam, devido à voracidade das opções economicistas que tudo ordenam e tudo destroem. •



Foto: Paulo Machado

“A importância da escola para todos na inclusão social das crianças e jovens com deficiência”

FENPROF e CNOD apresentam projeto comum

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) convergiram em torno de um projeto sobre “a importância da escola para todos na inclusão social das crianças e jovens com deficiência”, co-financiado pelo Instituto Nacional de Reabilitação (INR).

Na apresentação do projeto (foto), no passado dia 28 de junho, na sede da FENPROF em Lisboa, Mário Nogueira sublinhou a importância deste projeto e saudou a CNOP pelo trabalho desenvolvido em torno da inclusão.

Presentes também nesta sessão Ana Simões (Coordenadora do Departamento de Educação Especial), pela FENPROF; e de José Reis (Presidente) e Jorge Silva, pela CNOD.

A iniciativa lançada tem como principal objetivo sensibilizar toda a comunidade educativa (docentes, funcionários, alunos com e sem deficiência e suas famílias) para a importância da Escola Inclusiva na inclusão social de crianças e jovens com deficiência, a desenvolver em 6 regiões do país (Norte, Centro, Grande Lisboa, Sul, RA Madeira e RA Açores).

Como sublinharam Ana Simões e José Reis, ao longo do período de concretização do projeto, que terá lugar até dezembro de 2013, serão realizadas várias atividades: debates nas escolas, exposição com painéis informativos sobre a importância da inclusão escolar e social e a produção de uma brochura informativa que será o produto final de todo o projeto, para ser amplamente divulgado junto da opinião pública, das escolas e de todas as entidades envolvidas na inclusão de crianças e jovens. | JPO •

+ **INFO** www.fenprof.pt (Vídeo de apresentação do projeto)



17 de junho 2013: Fortíssima greve num momento crucial!

Intervindo em nome das organizações sindicais dos professores, Mário Nogueira destacou em Lisboa que 17 de junho de 2013 fica para a História como uma das mais fortes e expressivas greves dos docentes até hoje realizadas em Portugal. O dirigente sindical falava na conferência de imprensa (foto) que fez o balanço deste dia de protesto e luta, com expressão em todo o país. De acordo com o apuramento feito pelas organizações sindicais, esta greve geral de professores registou uma adesão de 90 por cento.



Ao saudar os docentes que se empenharam nesta greve, Mário Nogueira chamou a atenção dos jornalistas para a forte adesão às lutas, desde 7 de Junho, ao longo da greve ao serviço de avaliações, que continuará (para já até dia 21), e na impressionante manifestação de 15 de junho, em Lisboa.

“A fortíssima adesão às lutas não facilita as intenções do governo e cria condições mais positivas para que, na mesa das nego-

ciações, seja possível chegar a um resultado positivo”, afirmou o dirigente sindical. “Este é um momento crucial para defesa da escola pública, democrática, de qualidade e para todos e para a defesa da profissão docente”, realçou o Secretário Geral da FENPROF.

Compreensão e solidariedade

Nogueira deixou também uma saudação aos estudantes e famílias, que manifestaram solidariedade e compreensão pela luta dos professores, destacando as tomadas de posição de várias estruturas associativas em todo o país.

“Foi muito importante esta solidariedade”, sublinhou. “O que está em causa nesta luta dos professores é algo que diz respeito a todos: defender a qualidade do ensino e defender a Escola Pública. Uma Escola Pública onde os professores são atores fundamentais e as suas condições de trabalho são elemento essencial para garantir a qualidade das aprendizagens dos alunos”, salientou o dirigente sindical.

Ilegalidades e arbitrariedades

“De acordo com os dados que os Sindicatos recolheram, confirmados pelos que o MEC divulgou, mais de 20.000 alunos não fizeram hoje o exame de Português do 12.º ano, o que é um número muito elevado de alunos”, referiu Mário Nogueira.

“Ainda assim”, acrescentou, “em diversas escolas, a realização de exames só foi possível através do recurso a ilegalidades,

irregularidades e arbitrariedades que não deveriam ter acontecido, pelo que iremos agora apelar à IGEC que faça um levantamento do que se passou e atue em conformidade.” A título de exemplo, chegaram informações que apontam para:

- O recurso a vigilantes não docentes: técnicos especiais, como terapeutas ou formadores; e até encarregados de educação;
- A realização de vigilâncias por docentes da disciplina;
- A redistribuição de alunos por salas onde se realizavam exames, havendo pelo menos um caso em que, segundo informação recebida, houve salas a funcionar com 30 alunos;
- A utilização de espaços inapropriados;
- A substituição de docentes do secretariado de exames por outros sem que houvesse auscultação do Conselho Pedagógico;
- A realização de exames sem secretariado de exames e/ou docentes coadjuvantes.

“Há que assinalar que os docentes que se encontram envolvidos na realização dos exames nacionais estão obrigados a participar em reuniões prévias de preparação, onde o apelo ao rigor é recorrente, e, no entanto, acabaram substituídos por outros docentes recrutados no momento”, afirmou mais adiante.

“Terá também de se apurar o papel que, eventualmente, alguns inspetores terão assumido neste processo com pressões feitas aos diretores no momento da decisão sobre a realização ou não do exame, admitindo o seu início com cerca de meia hora de atraso.”

“Há, porém, de assinalar também o importante papel de diretores que não se deixaram pressionar, agiram em perfeita consonância com as disposições legais e, em muitos casos, como professores que são, aderiram a uma greve que também é sua.”

E depois da greve...

Face aos excelentes resultados da luta, as organizações sindicais sublinharam desde logo a necessidade de retomar as negociações com base nas propostas que apresentaram e que se recordam:

- Não regulamentação da mobilidade especial para o setor, sendo, dessa forma, garantida a sua não aplicação;
- Aplicação aos professores, no âmbito da mobilidade interna, das mesmas regras que se aplicam a toda a Administração Pública;
- Manutenção do horário de trabalho dos professores, um dos que apresenta das mais fortes cargas letivas dentro da OCDE;
- Consideração da direção de turma como parte integrante da componente letiva dos docentes e consideração de atividades como a coadjuvação e os apoios, entre outras, como letivas, independentemente de serem atribuídas a docentes com horário incompleto ou “horário-zero”.

A greve às avaliações prosseguiu, os professores mantiveram-se unidos e a luta avançou com determinação e coragem, obrigando o MEC a negociar (ver pág. 6) | JPO •



dossier

EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

Uma Campanha que mobilizou
populações e comunidades
educativas em todo o país

A Escola
Pública
é fixe!



A escola pública é fixe!

2070 quilómetros percorridos, mais 30 localidades visitadas pela caravana (capitais de distrito e outras localidades, no continente e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira), milhares de alunos (crianças e jovens), professores, educadores e outros elementos das comunidades educativas envolvidos – este é o balanço da campanha nacional em defesa da escola pública realizada entre 14 de maio e 6 de Junho, por iniciativa da FENPROF.

A caravana, que foi o elemento dinamizador desta campanha – seguida diariamente na página web da FENPROF, com transmissão em direto de muitos dos seus momentos mais expressivos – começou o seu percurso no Porto e terminou em Lisboa.

Ao longo de três semanas, o país conheceu uma vibrante mensagem de apoio cívico aos grandes objetivos da escola pública, democrática, de qualidade e para todos, com milhares de cidadãos, de diferentes idades e setores sociais e profissionais, a assinarem o postal da campanha e a assistirem às múltiplas iniciativas realizadas – exposições com trabalhos de alunos, concertos e outros momentos culturais, workshops de pintura e escultura, teatro, desporto e dança, mostrando um pouco do muito que a escola pública realiza, resistindo aos ataques dos seus inimigos de dentro e fora dos governos.

Complete-se este registo com o destaque às intervenções de vários diretores de agrupamentos de escolas, de dirigentes do poder local, associativos, designadamente do movimento associativo de pais e encarregados de educação, durante a campanha. Nota mais para a pujança desta ação sindical que afirma a FENPROF como a organização sindical mais representativa e abrangente dos docentes na sociedade portuguesa | JPO •



14 maio Porto

O arranque da iniciativa, no Porto, foi marcado pela intervenção do Secretário Geral da FENPROF, que se referiu à situação que se vive no ensino e apresentou os objetivos desta campanha nacional dinamizada por uma caravana que percorreu o país.

Manuela Mendonça, Coordenadora da Direção do SPN e membro do Secretariado Nacional da FENPROF, falou da campanha na região norte.

Na ação realizada na baixa portuense durante a toda a manhã colaboraram o Grupo de Animação Sócio-Cultural da Escola Secundária de Gondomar, o Grupo de Teatro Pé ante Pé, da Escola Secundária da Maia e a Oficina de Robótica da Escola Secundária de Canidelo. Destaque ainda para as exposições com trabalhos de Jardins de Infância e EBIs do distrito do Porto e para a atuação do grupo “Gaitifarra”. Foram distribuídos documentos e os postais da campanha para subscrição. Da parte da tarde, a caravana esteve na Póvoa de Varzim.

Mário Nogueira responsabilizou o governo pelo mal que será causado aos portugueses e ao país se estas políticas prosseguirem, defendendo que só com a sua demissão e a convocação de eleições se poderá impedir o desastre. Outra política e outro governo que faça a rutura com estas políticas.

Subfinanciamento e redução de professores

A Escola Pública corre sérios riscos com as políticas que têm vindo a ser impostas pelo atual governo. As dificuldades de organização pedagógica e funcionamento têm vindo a aumentar, devido às medidas aprovadas pelo MEC – à cabeça das quais surge um subfinanciamento crescente, mas também a redução de milhares de professores, os mega-agrupamentos, o aumento de alunos por turma, o empobrecimento curricular, a degradação das condições de trabalho... –, e as escolas ressentem-se disso.

Todavia, apesar do esforço feito por MEC e governo para dificultar a vida das escolas, a Escola Pública, ainda que com grande esforço, continua a responder positivamente às exigências que lhe são colocadas. É com o objetivo de promover a Escola Pública, dando a conhecer o que nela se faz de bom, e é muito, e de envolver a população na defesa deste bem social, que a FENPROF avançou para esta Campanha Nacional em defesa da Escola Pública.

Nesta campanha deu-se, essencialmente, destaque ao que é feito nas escolas, o que passou pela exibição de filmes e a realização de espetáculos na rua. Decorreram ainda, entre outras iniciativas, exposições com trabalhos de alunos, animação desportiva, debates, distribuição de folheto à população e recolha de assinaturas, em postal, em defesa da Escola Pública.

15 maio Viana do Castelo



Viana do Castelo e Valença foram os pontos de passagem da caravana em defesa da escola pública, neste segundo dia da campanha lançada pela FENPROF.

Os contactos com as populações marcaram esta etapa no Minho, com muitos cidadãos a assinarem o postal e a acompanharem os vídeos e a exposição que integram a caravana.

Em Viana, a iniciativa teve lugar na Pç. da República e registou a presença animada de alunos do 4º ano de escolaridade, acompanhados pelos seus professores. Registou-se ainda uma declaração que destacou a importância estratégica do Instituto Politécnico nesta cidade do Alto Minho. Em Valença, a caravana assentou arraiais na feira.

Da parte da tarde, entre as 15 e as 18 horas, a caravana vai animar a Praça do Toural, na cidade de Guimarães, com a participação de alunos e professores envolvidos em vários projetos culturais e científicos de escolas do concelho.

Como sublinha a FENPROF, apesar do esforço feito por MEC e Governo para dificultar a vida das escolas, a Escola Pública, ainda que com grande esforço, continua a responder positivamente às exigências que lhe são colocadas.

Foi com o objetivo de promover a Escola Pública, dando a conhecer o que nela se faz de bom – e é muito – e de envolver a população na defesa deste bem social, que a FENPROF levou por diante esta campanha nacional, que nos seus dois primeiros dias revelou uma significativa adesão das populações.

16 maio Braga

A chuva apareceu mas não impediu a divulgação da mensagem central da Campanha em Defesa da Escola Pública. Braga (manhã) e Guimarães (tarde) receberam, no dia 16 de maio, a caravana da Federação Nacional dos Professores que até 6 de junho levaria a todo o país um dinâmico apelo cívico a favor da escola pública, democrática, de qualidade, universal e inclusiva, função social consignada na Constituição, Lei Fundamental do país.

Em Braga (Pç. da República) decorreu um diversificado programa de animação onde não faltaram a música, a dança, o teatro (dedicado à infância) e o desporto, envolvendo escolas e agrupamentos do concelho. Destaque para a participação da Escola Secundária Sá de Miranda, do Agrupamento André Soares e do Quarteto de Metais da Escola Calouste Gulbenkian. A demonstração de boccia registou a presença de alunos com necessidades educativas especiais de Amares.



Da parte da tarde, com a chuva a marcar presença constante, a caravana animou a Praça do Toural, em Guimarães, com a participação de alunos e professores envolvidos em vários projetos culturais e científicos de escolas do concelho. Foi divulgado o jornal "Encontro", por alunos da Escola Secundária Francisco de Holanda. O Clube de Astronomia da Secundária das Taipas (com o projeto "Conhecimento do Universo") deu também o seu contributo para a animação no Toural, não esquecendo ainda a participação de alunos e professores de Vizela (Ínfias) e de Briteiros. Nas duas cidades minhotas, a caravana distribuiu documentos e recolheu testemunhos de apoio à escola pública.

17 maio Bragança

Terminou a primeira semana da campanha nacional em defesa da escola pública, iniciativa da FENPROF que foi acolhida com grande simpatia por parte das populações do norte do país. Bragança e Mirandela evidenciaram essa realidade, a par

do envolvimento criativo das comunidades educativas. A chuva reapareceu mas não impediu o êxito da iniciativa.



No dia 17 de maio, o ponto de paragem da caravana em Bragança foi a Praça Cavaleiro de Ferreira, tendo-se realizado uma exposição de trabalhos dos agrupamentos do concelho. Alunos de artes do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia apresentaram três instalações, uma delas intitulada "Vampiros", uma alusão ao conhecido tema de José Afonso. Várias personalidades do distrito de Bragança, de diferentes setores, fizeram declarações de apoio à escola pública. De destacar ainda os momentos proporcionados pelos alunos de animação sócio-cultural da Escola Emídio Garcia (pinturas faciais).

Já em Mirandela, no Parque Império, durante a tarde, houve uma exposição de trabalhos de vários níveis de ensino, além de um momento de danças africanas pelos alunos da Escola Profissional de Carvalhais. O programa previsto incluiu ainda a apresentação e uma reportagem da Rádio EPA e um conjunto de comunicações de representantes do Agrupamento de Escolas de Mirandela. A Escola Profissional de Carvalhais realizou uma interessante mostra de produtos locais (queijos e azeite).

Os contactos com as populações também marcaram a passagem da caravana pela região transmontana, com muitos cidadãos a assinarem o postal e a acompanharem os vídeos e a exposição que a integram.

20 maio Vila Real



A Praça do Município, no coração da cidade transmontana de Vila Real, acolheu na manhã de 20 de maio, a campanha nacional em defesa da escola

pública. Começou aqui a segunda semana desta ação promovida pela FENPROF, que foi acompanhada com grande entusiasmo nos distritos por onde passou.

Em torno da caravana, a animação foi constante, em Vila Real. Destaque para o Projeto A Ler+, das bibliotecas do Agrupamento de Escolas de Morgado de Mateus e para a exposição de trabalhos da área das Artes, da Escola Secundária Camilo Castelo Branco.

Não faltaram momentos musicais pelos Agrupamentos Diogo Cão e Araújo Correia, não esquecendo a participação da Secundária de São Pedro com as invenções de Leonardo da Vinci. Registaram-se ainda várias intervenções e depoimentos de professores, pais e encarregados de educação e personalidades da região.

A caravana rumou depois até à cidade de Chaves. Um ligeiro atraso na chegada da caravana não impediu que se cumprisse o programa anunciado. A Praça Gen. Silveira/L. das Freiras esteve animado e para isso contribuiu de forma muito expressiva a apresentação musical por alunos do 5º ano de escolaridade. Registou-se ainda o depoimento do Presidente da Câmara Municipal.

21 maio Viseu



É falso que haja professores a mais. Os professores são precisos nas escolas! Há, sim, políticas que visam, deliberadamente, eliminar postos de trabalho, tornando cada vez mais difícil a vida das escolas. Não aceitamos a mobilidade especial!, sublinhou Mário Nogueira, no dia 21 de maio, em Viseu.

O Secretário Geral da FENPROF falava na concentração de docentes integrada na

campanha em defesa da escola pública, cuja caravana esteve em Viseu.

Mário Nogueira condenou energicamente políticas que apostam no aumento do desemprego, da instabilidade, da precariedade e dos horários de trabalho e no prosseguimento dos cortes nos salários, nas pensões e nos apoios sociais.

“Um período de horror sem fim” – foi assim que Nogueira caracterizou os dias que vivemos, para os quais é fundamental o reforço da unidade, do protesto e da luta, lembrando, a propósito, as ações recentemente aprovadas pelas organizações sindicais de professores (greves às avaliações, manifestação nacional no dia 15 de junho e greve geral de professores no dia 17 de junho).

“Ninguém quer desistir da sua vida!”, sublinhou o dirigente sindical, que afirmaria a dado passo: “Os portugueses têm que pôr este governo a andar e rapidamente. É gente que não é politicamente séria. Chegados ao poder, fazem rigorosamente o contrário do que apregoaram na campanha eleitoral”.

Um MEC sem capacidade política

“No mesmo dia em que Nuno Crato se mostrou muito surpreendido com o anúncio das lutas dos professores, foi conhecido, à noite, o projeto da mobilidade especial para os professores”, observou o dirigente sindical, que afirmaria mais adiante: “A Educação está entregue a quem não tem capacidade política”.

O Rossio de Viseu recebeu a animação desta campanha nacional, com um diversificado programa, que incluiu a distribuição de documentos à população, recolha de assinaturas nos postais e exposição dos materiais da campanha, como tem sucedido desde o primeiro dia; decorreu ainda na parte da manhã uma demonstração de boccia por alunos da Escola Secundária da Sé.

Da parte da tarde houve a apresentação de trabalhos de robótica dos alunos da EB 2.3 Azeredo Perdigo e um momento de animação de rua, com dança, pelos alunos da Escola Secundária Viriato, a que se associaram também alunos da EB 2.3 de Silgueiros.

Ponto alto da ação em Viseu foi também a intervenção do Diretor do Agrupamento de Escolas de Cinfães, Professor Manuel Pereira, que relatou alguns pormenores do valioso trabalho desenvolvido por este agrupamento na esfera do apoio social aos alunos, às famílias e à comunidade educativa em geral.

Trata-se de uma zona muito desfavorecida do país. O apoio social multifacetado que tem sido dado por este agrupamento, através de diferentes iniciativas, revela uma outra faceta da escola pública, que nem sempre chega ao conhecimento da opinião pública nacional.

22 maio Aveiro

A atuação, já ao fim da tarde, do “Canto Décimo”, Grupo Coral de Professores do Agrupamento de Escolas José Macedo Fragateiro, de Ovar, fechou com chave d’ouro a presença da caravana em defesa da escola pública na cidade de Aveiro, no dia 22 de maio.

Ao longo do dia, a animação em torno da caravana da FENPROF levou ao centro da cidade da Ria alunos e professores de vários agrupamentos do distrito, num programa diversificado que teve apresentação e comentários do Manuel José Soares, docente e radialista. Os agrupamentos de escolas José Estêvão e Mário Sacramento marcaram presença saliente nesta iniciativa, a que se associaram também crianças do 1º Ciclo do agrupamento da Oliveirinha (Aveiro).



Alunos da Escola Secundária Serafim Leite (S. João da Madeira) fizeram demonstrações de desenho em projeção. Os agrupamentos de escolas de Esgueira (Aveiro), Arouca, Feira (Paços de Brandão) e Arrifana e Milheirós de Poiães (Santa Maria da Feira) deram também o seu contributo a este programa de animação, acompanhado por muitos cidadãos aveirenses, que apreciaram a exposição e assinaram o postal da campanha.

Alunos do agrupamento de escolas de Aveiro apresentaram quadros do reportório da participação nas “Escolíadas” e um grupo de alunos do 2º e 3º ciclos do agrupamento de escolas José Estêvão trabalharam o projeto “Mar de Nós”. Destaque ainda para a presença de crianças da EB1 de Fundo da Vila (S. João da Madeira).

23 maio Coimbra

Do jazz à largada de pombos, passando por exposições de trabalhos de alunos, por palavras de reflexão sobre os desafios da escola pública, não esquecendo a demonstração de ginástica rítmica e o teatro – houve de tudo um pouco na passagem da caravana em defesa da escola pública, no dia 23 de maio, pela cidade de Coimbra.

A Praça da República foi o ponto de encontro para esta ação, vivida por muitos alunos e professores do distrito, mas também por cidadãos que deixaram a sua afirmação de solidariedade e apoio à escola pública, democrática, de qualidade e para todos.

Saliente-se a participação do Conservatório de Música de Coimbra, do Grupo de Teatro da Secundária D. Dinis, da EB 1,2,3 Poeta Silva Gaio, da Secundária D. Duarte e do Agrupamento de Escolas de Penacova.



A coordenadora adjunta do SPRC, Anabela Sotaia, fez uma declaração em defesa da escola pública e sobre a atitude claramente favorecedora dos colégios privados, por parte do governo, numa região em que as escolas públicas são claramente prejudicadas pela manutenção de privilégios ao nível do financiamento do ensino particular e cooperativo (pagos com os nossos impostos), de cujas auditorias não é dado conhecimento à opinião pública. Dois exemplos bem expressivos dessa situação negativa, que afeta diretamente as escolas públicas, são o Agrupamento de Escolas Silva Gaio e a Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis.

24 maio Guarda



A cidade da Guarda acolheu a última etapa da segunda semana da campanha da FENPROF em defesa da escola pública. A ação decorreu à tarde, na Praça do Município.

Destaque para a participação de alunos e professores da Escola Básica Carolina Beatriz Ângelo, da Escola Secundária da Sé e das Escolas Afonso de Albuquerque, S. Miguel e Carolina Beatriz Ângelo. Em torno da caravana, a animação foi crescendo ao

longo da tarde, com a presença de outras crianças e jovens que entretanto acabavam as aulas e que se associaram, especialmente nos momentos de dança.

27 maio Castelo Branco



A cidade da Covilhã, no distrito de Castelo Branco, acolheu na tarde do dia 27 de maio, a campanha nacional em defesa

da escola pública. O anfiteatro da Ponte Mártir-in-Colo foi o ponto de encontro para muitas crianças e jovens e também muitos cidadãos que ali manifestaram o seu apoio solidário à mensagem que desde o dia 14 de maio percorreu o país, chamando a atenção da opinião pública para a importância de uma escola pública, democrática, de qualidade e para todos, capaz de responder aos desafios do presente e do futuro.

Na ação realizada na cidade serrana envolveram-se as ES/3 Campos Melo, ES/3 Frei Heitor Pinto, AE Gardunha e Xisto, EB 2,3 Serra da Gardunha e EB1 N.ª Sra da Conceição, AE Paul e Entre Ribeiras, ES/3 Ota das Palmeiras, EBI S. Domingos, AE do Teixoso, EB 2,3 Teixoso, EB1 do Teixoso, EB 2,3 de Tortosendo e a EB 2 Pêro da Covilhã, não esquecendo a Sala Pinóquio do Infantário "Bolinha de Neve".

O programa foi muito variado e incluiu momentos de animação com coreografias dinamizadas pelo desporto escolar, artes plásticas, robótica, música, dança, para além de exposições de trabalhos, brinquedos e apresentação de materiais didáticos, designadamente para atividades de educação especial, e ateliers ao vivo de robótica e automação e artes plásticas, da responsabilidade da ES/3 Campos Melo.

A participação de centenas de crianças e da comunidade residente na zona em que a Caravana se instalou nesta cidade é uma referência inevitável no que pode dizer-se ter sido, não só pelo enquadramento paisagístico,



A campanha nacional em defesa da escola pública, dinamizada pela FENPROF, chamou a atenção das populações e da comunicação social para o que é feito nas escolas, com o empenhamento das comunidades educativas. Os programas em torno da caravana que percorreu o país – na qual participou do primeiro ao último dia o repórter de imagem Paulo Machado – incluíram a exibição de filmes, a apresentação de espetáculos de rua, exposições de trabalhos de alunos, animação desportiva e cultural, concertos, debates, distribuição de folheto à população e a recolha de assinaturas, em postal, afirmação cívica de milhares de portugueses de todas as idades e setores, em defesa da escola pública, democrática, de qualidade e para todos. Uma campanha que é para continuar! | JPO

como também pela participação da população, um dos melhores dias desta Campanha.

O balanço de dois anos de legislatura e propostas para o futuro sobre A Escola Pública, foram temas em destaque no debate para o qual foram convidados todos os partidos com assento parlamentar. O PCP, o BE e Os Verdes fizeram-se representar. PSD, PS e CDS faltaram.

Os momentos finais da passagem da caravana da FENPROF no distrito de Castelo Branco foram marcados pela atuação do Coro da EB 2.3 do Teixoso.

28 maio Leiria



O vento, por vezes com rajadas, não conseguiu tirar força e animação à passagem da caravana em defesa da escola pública pelo distrito de Leiria.

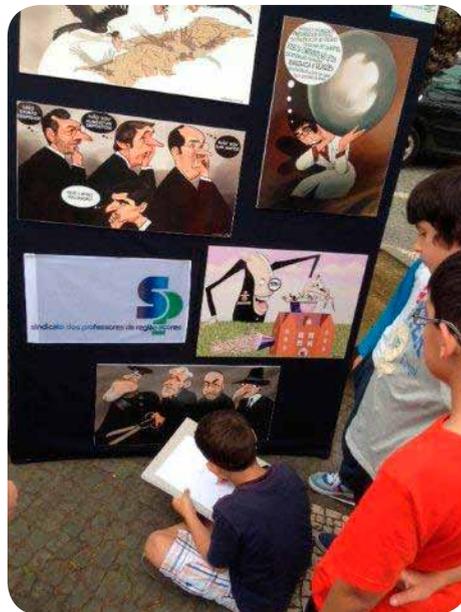
No dia 28 de maio, o Largo do Mercado de Santana foi ponto de esclarecimento, encontro e convívio para alunos e docentes e para outros membros da comunidade de todas as idades que reafirmaram uma postura solidária, combativa e ativa, em sintonia com a dinâmica e os objetivos desta campanha nacional dinamizada pela FENPROF, que no dia 29 de maio, estaria nas regiões autónomas (Funchal e Angra do Heroísmo) e no Ribatejo (Torres Novas e Santarém).

A ação na cidade do Lis mobilizou alunos e professores da EB 2,3 Dr. Correia Alexandre/ Agrupamento de Escolas da Caranguejeira e Sta. Catarina da Serra (Leiria), além da Secundária Calazans Duarte (Marinha Grande) e de alunos e professores dos Cursos de Educação e Formação (CEF) de cerâmica e informática do Agrupamento de Escolas de Marrazes. Esta foi, aliás, também, uma área em destaque com a apresentação de trabalhos em cerâmica e informática realizados por alunos.

À semelhança das outras paragens nos distritos a centro e norte de Portugal, também em Leiria a componente política teve uma particular importância, com a distribuição de um texto à população, sobre a situação da escola pública e a sua importância estratégica para o país, e com a promoção da subscrição de um postal, em que os participantes podem manifestar o apoio ao reforço do papel

do Estado na satisfação desta importante função social, como, aliás, é descrita no texto constitucional.

29 maio Santarém, Madeira e Açores



As cidades de Torres Novas, Santarém, Funchal e Angra do Heroísmo acolheram no dia 29 de maio, a campanha nacional em defesa da escola pública, iniciativa da FENPROF que percorreu o país até 6 de junho. No dia 30 de maio, a caravana avançaria para o Alto Alentejo e animaria a cidade de Portalegre.

Crianças, jovens, professores, pais e encarregados de educação, cidadãos de todas as idades, acompanharam as atividades propostas

pela caravana da FENPROF, como sucedeu na Avenida Sá Carneiro em Torres Novas (manhã) e depois na Rua Pedro de Santarém, no coração da capital ribatejana, onde o acordeão marcou o ritmo e animou a tarde.

Música e ritmo também não faltaram tanto no Funchal como em Angra. No Largo do Município, na capital madeirense, houve atelier de culinária, ginástica e demonstração de robótica, entre outras atividades, com envolvimento de várias escolas.

No Alto das Covas, em Angra do Heroísmo, a expressão musical e dramática, a exposição de desenhos e a atuação de alunos do Conservatório, foram pontos altos do programa, a que se associaram residentes, turistas e personalidades da ilha.

30 maio Portalegre



A campanha nacional em defesa da escola pública avançou para o Alto Alentejo e animou, no dia 30 de maio, as cidades de Portalegre e Elvas. A semana termina no distrito de Évora: a caravana da FENPROF esteve de manhã em Montemor-o-Novo e à tarde na cidade do Templo de Diana.

Crianças, jovens, professores, pais e encarregados de educação, cidadãos de todas as idades, acompanharam as atividades propostas pela caravana da FENPROF no Jardim do Tarro, em Portalegre, durante a manhã dessa quinta-feira. Muito apreciadas foram as exposições com trabalhos de alunos, nomeadamente dos Agrupamentos 1 e 2 de Portalegre e da Secundária São Lourenço.

À tarde, a caravana esteve em Elvas. Na Praça da República passou a mensagem em defesa da escola pública, democrática, de

qualidade e para todos. Os materiais produzidos pelos alunos, entre os quais os da EB1/JI de Alcáçovas, mereceram especial atenção.

31 maio Évora

A atuação do grupo de dança da Secundária Gabriel Pereira foi um dos momentos finais do programa da campanha em defesa da escola pública, no dia 31 de maio, em Évora, fechando, assim, a sua terceira e penúltima semana.



A passagem da caravana da FENPROF pelo distrito foi saudada por muitos cidadãos, que assinaram o postal da campanha, e proporcionou também o envolvimento de muitas crianças e jovens e dos seus educadores e professores, oriundos de vários estabelecimentos de ensino.

Em Montemor-o-Novo, no Largo Calouste Gulbenkian, o destaque foi para as pinturas realizadas por crianças do respetivo agrupamento vertical. Em Évora, a iniciativa teve lugar na Praça Joaquim António de Aguiar (frente ao Teatro Garcia de Resende).

O Grupo Académico "Seistetos", da Universidade de Évora e a Orquestra de Cordas do Conservatório Regional de Évora – Eborae, garantiram excelentes momentos na programação.

3 junho Beja



A caravana em defesa da escola pública continuou a trilhar os caminhos do Alentejo, tendo como destino o distrito de Beja. No dia 3 de junho, o Jardim do Bacalhau, na capital do Baixo Alentejo,

foi ponto de animação, de convívio, de esclarecimento e mobilização, com muitos cidadãos a deixarem o seu testemunho e a sua presença solidária em defesa da escola pública, democrática, de qualidade e para todos e também da profissão de professor.

Das lutas em que os docentes estão empenhados e que teriam forte expressão nas semanas seguintes, falou Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF.

A passagem da caravana pela cidade de Beja foi enriquecida por crianças, jovens e professores de várias escolas, nomeadamente da Secundária Diogo de Gouveia. Alunos deste estabelecimento de ensino apresentaram uma exposição e também uma demonstração de *hip hop*, calorosamente aplaudida pela assistência.

4 junho Faro



Vamos ter grandes greves ao serviço de avaliações – é nesse sentido que as escolas se estão a organizar - , vamos ter uma grande greve geral e uma grande manifestação nacional de professores em Lisboa! (Mário Nogueira)

As palavras são de confiança e determinação e foram ouvidas ao fim da tarde de 4 de junho, em Faro, no encerramento da campanha nacional em defesa da escola pública no Algarve, onde recebeu múltiplos apoios, numa onda de solidariedade que envolveu as populações locais.

A caravana da FENPROF esteve de manhã em Portimão.

O programa nessa cidade algarvia foi enriquecido com as participações de crianças e jovens dos Agrupamentos de Silves, Júdice Fialho, Nuno Mergulhão, Gil Eanes, Bemposta (Alvor) e Júlio Dantas, das EBs

2.3 João de Deus e Garcia Domingues e da Secundária de Silves, além da EB 1 Major David Neto.

Durante a tarde, a caravana da FENPROF esteve no Largo da Pontinha, em Faro, retomando a exposição dos materiais da campanha e outras exposições de trabalhos de alunos – crianças e jovens dos Agrupamentos Dr. Alberto Iria (Olhão), Montenegro e D. Afonso III (Faro).

Tanto em Portimão como em Faro, muitos cidadãos, de todas as idades, quiseram assinar o postal em defesa da escola pública.

5 junho Setúbal

O distrito de Setúbal acolheu, no dia 5 de junho, a penúltima etapa da campanha nacional em defesa da escola pública, iniciativa da FENPROF que começou em maio, no Porto, atravessando depois, ao longo de 18 dias, todo o país (continente e regiões autónomas).

A caravana da FENPROF esteve, durante a manhã, na Praça do Bocage, na capital do Sado, e depois, à tarde, na Praça São João Batista, em Almada.

Nas duas cidades, alunos, professores, educadores e população marcaram presença nas iniciativas programadas.

Em Setúbal, destaque para a projeção do vídeo do espetáculo encenado por Conceição Crispim por ocasião do 58º aniversário do edifício da Escola Secundária Sebastião da Gama e também para a atividade "Dança com Livros" – promoção da leitura – , com participação de alunos do 5º e 6º anos de escolaridade da ES/ 2.3 Lima de Freitas.



Em Almada, a ação, que contou com a presença do Secretário Geral da FENPROF, Mário Nogueira, foi enriquecida com os contributos dos Agrupamentos António Gedeão, Romeu Correia, Anselmo Andrade e Trafaria.

A poesia, a ginástica, a ciência e a físico-química foram algumas das áreas contempladas, com a participação entusiástica de crianças e jovens.

Registaram-se também intervenções de diretores de agrupamentos e do vereador da Educação da Câmara Municipal de Almada, António Matos.

6 junho Lisboa

O que vamos continuar a fazer é avançar com esta greve e pode ficar desde já este compromisso: se alguma alteração vier a acontecer, naquilo que sejam propostas do MEC, a FENPROF só admitirá alterar a sua posição em relação a estas lutas na sequência de plenários a realizar nos dias 12 e 13 da próxima semana. Só aí, com os professores, é que nós decidiremos qualquer alteração à nossa decisão, que é a decisão de lutar, de combater estas políticas, de resistir, de dizer não à instabilidade e ao desemprego, de dizer não à alteração das regras profissionais e ao aumento das horas de trabalho, de dizer não à destruição da escola pública.

São palavras de Mário Nogueira, ao fim da tarde de 6 de junho, em Lisboa, no encerramento da campanha nacional em defesa da escola pública.



“Não admitimos que digam que os professores, com esta greve, fizeram dos seus alunos reféns, porque não admitimos que façam dos nossos alunos escudos para impedirem a nossa luta”, realçou o dirigente sindical.

O Secretário Geral da FENPROF falava na Praça Luís de Camões, após um diversificado programa cultural, envolvendo alunos e professores, oriundos de vários estabelecimentos de ensino da Grande Lisboa, em torno da caravana que desde 14 de maio percorreu todo o país, mobilizando e sensibilizando a opinião pública para os valores da escola pública, democrática, de qualidade e para todos.

Esta derradeira etapa começou de manhã no concelho de Sintra, junto à EBI D. Carlos I (Lourel), onde teve lugar a apresentação de trabalhos de alunos de várias escolas.

À tarde, na Praça Luis de Camões, o programa de animação foi essencialmente cultural, com destaque para as atuações da Escola de Música do Conservatório Nacional e do Grupo de Teatro e Coro da Secundária Camões. | JPO ●



Momentos de uma campanha que dinamizou nos 18 distritos do continente e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira uma mensagem viva de apoio cívico à escola pública, democrática, de qualidade e para todos (fotos de Paulo Machado)

Direitos

Compensação por caducidade dos contratos a termo

Os professores contratados devem estar atentos ao processamento das respetivas compensações por caducidade, logo que cessem os seus contratos; à defesa do direito a compensações anteriores que ainda possam ser reclamadas junto dos tribunais; e aos montantes que venham a ser processados e que devem estar de acordo com as normas vigentes antes e depois da entrada em vigor da Lei n.º 66/2012.

Não esquecendo que, pelo exemplo das mais de 250 sentenças já produzidas pelos tribunais, vale a pena empenharmo-nos na defesa dos nossos direitos, recordamos que os associados e as associadas dos sindicatos que integram a FENPROF podem recorrer aos seus serviços de atendimento e serviços jurídicos. Aí poderão encontrar o apoio necessário para fazerem valer o cumprimento da lei, defendendo os seus legítimos interesses.

A leitura da FENPROF e dos seus sindicatos é clara e inequívoca, desde há muito: o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, não suscita dúvidas quanto ao direito à compensação por caducidade por parte dos professores contratados a termo certo ou incerto (artigos 252.º e 253.º).

Reclamar o que é devido

A aplicação do disposto, no entanto, tem vindo a ser negada por sucessivas equipas ministeriais, em confronto com a lei, com recomendações da Provedoria de Justiça e com decisões dos tribunais. Reagindo a apelos da FENPROF e dos seus sindicatos, foram e são muitos os colegas contratados que avançaram para tribunal reclamando o pagamento do que lhes era devido. Já há mais de 250 sentenças contabilizadas no âmbito da FENPROF que condenaram o MEC a fazer o que não queria: pagar a compensação por caducidade aos docentes que, com o apoio dos serviços jurídicos dos sindicatos, interpuseram ações nesse sentido; muitas aguardam ainda decisão. É um bom exem-

plo de que vale a pena rompermos apatias e agirmos em defesa dos nossos direitos!

Sobre a atitude das equipas ministeriais, incluindo a atual, dos seus responsáveis concretos e dos respetivos governos que optaram pela prática do calote para fugir ao pagamento da compensação por caducidade a milhares de colegas contratados, há um juízo político que cada um deve fazer. Governantes e governos desta natureza estão a mais no nosso país, nas nossas vidas e em qualquer regime democrático.

Até 1 de janeiro do corrente ano, as regras aplicáveis são as que constavam dos referidos artigos 252.º e 253.º, tal como ficou consignado desde 2008. Até 1 de janeiro, é com base nele que os colegas contratados constituíram o seu direito à compensação por caducidade.

A partir dessa data entraram em vigor, através da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, alterações ao artigo 252.º.

Uma das alterações introduzidas pretende ser uma clarificação do direito à compensação. Passou a estar expressamente referido que ela é devida "exceto quando aquela [a caducidade] decorra da vontade do trabalhador". Como acima se descreve, no entendimento da FENPROF, tal seria desnecessário face ao que já estava consignado. Apesar disso e perante a insistência do MEC em desrespeitar a Lei e os professores contratados, a FENPROF pugnou por essa clarificação em sede negocial no Ministério das Finanças, onde interveio no âmbito da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP). Não restarão dúvidas, pois, de que o MEC não pode continuar a fugir, de forma condenável, ao pagamento das compensações por caducidade. Isto é confirmado pela Circular n.º B13032284J da DGAE, enviada às escolas com data de 20.06.2013.

As outras alterações prendem-se com os valores da compensação devidos em caso de caducidade do contrato a termo. Sem surpresa, o governo e a maioria que o suporta encontraram aqui mais uma forma

0 2 5 6

“

Já há mais de 250 sentenças contabilizadas no âmbito da FENPROF que condenaram o MEC a fazer o que não queria: pagar a compensação por caducidade aos docentes que, com o apoio dos serviços jurídicos dos sindicatos, interpuseram ações nesse sentido

de redução de retribuições. Tem sido opção flagrante e condenável encontrar todos os expedientes possíveis para reduzir remunerações e direitos de quem trabalha e, confirmando-o, nas alterações introduzidas às regras da compensação por caducidade, veio o governo propor e os deputados da maioria suportar a redução dos montantes da compensação por caducidade.

Naturalmente que as novas regras de cálculo não se aplicam ao tempo que antecedeu a entrada em vigor da Lei n.º 66/2012. A citada circular da DGAE até exemplifica o novo processo de cálculo mas não clarifica que ele só é aplicável a partir de 1 de janeiro do corrente ano. •

+ INFO www.fenprof.pt





15 de junho: Professores unidos jamais serão vencidos! Uma grande manifestação bem no coração

Por um dia, a luta firme e corajosa dos professores – tema central da atualidade nacional em junho – saiu das escolas e foi para a rua, numa gigantesca afirmação de resistência e indignação. Largos milhares desceram a Avenida e garantiram: a luta segue dentro de horas com uma grande greve.

Palco de históricas jornadas, a Avenida da Liberdade, em Lisboa, voltou a transformar-se, no dia 15 de junho (sábado), num mar de protesto, com largos milhares de professores, educadores e investigadores a exigir respeito pela sua profissão, pelo ensino e pelo futuro do país, gritando palavras de ordem como: "Emprego sim, despedimentos não!", "Mobilidade especial para quem governa mal!" ou "Queremos trabalho e pão, não queremos recessão".

Também destinada ao governante que em tempos já desejou implodir o Ministério, ouviu-se várias vezes ao longo da manifestação: "Crato escuta os professores estão em luta!"... E não temem chantagens nem pressões, como se constatou nos dias seguintes.

"Professores unidos jamais serão vencidos", foi uma das palavras de ordem que se ouviu, com mais fulgor, ao longo do compacto desfile entre o Marquês de Pombal e a Praça dos Restauradores, transformada naquele sábado, em "Praça dos Professores", como disse um dos "speakers" de serviço à tribuna, Luís Lobo.

"Contra os despedimentos e as 40 horas" - esta era a principal mensagem do pano empunhado pelos dirigentes das organizações sindicais, à cabeça da manifestação. Chegaram aos Restauradores às 16h10. Meia hora depois, ainda o Marquês de Pombal estava repleto, mantendo-se uma enorme massa de manifestantes na Avenida da Liberdade, onde muitos cidadãos e turistas se solidarizaram com a luta dos professores. Uma luta longa e exemplar, desenvolvida com determinação e confiança e num espírito de unidade. Desde a primeira hora, os Sindicatos - ao contrário do que disse o Ministro Crato - estiveram unidos e lutaram, com confiança, pela dignidade da profissão docente, pela escola pública, pela qualidade do ensino e pelo futuro dos

jovens, como salientou o Secretário Geral da FENPROF.

Contra a mobilidade especial

"Não daremos aval a qualquer proposta que regule a mobilidade especial para aplicar aos professores, seja agora, seja daqui a um ano", sublinhou Mário Nogueira, o último dirigente sindical a intervir (17h15) na concentração final da manifestação.

"Não daremos aval", acrescentou, "a qualquer proposta que obrigue a mobilidade interna forçada para além dos limites gerais dos 60 quilómetros. Não daremos aval a qualquer proposta que se destine a provocar mais desemprego e degrade as condições de trabalho". Por isso, "nem mais um minuto na componente letiva ou na de estabelecimento".

"Exigimos", prosseguiu Mário Nogueira, "que a direção de turma regresse à componente letiva; retirá-la de lá significa aumentar o horário de trabalho dos professores".

"Quanto à luta, também aí o nosso compromisso é com os professores", destacou



ção de uma grande luta!

Mário Nogueira, que destacaria mais adiante: "Fraquejar agora na luta seria fatal, seria pôr em causa o esforço já feito".

Estamos unidos!

"Hoje, voltámos a dizer aos que nos querem dividir que estamos unidos, que estamos juntos, que estamos aqui como estaremos na segunda-feira: unidos e determinados. Não desistimos porque sabemos o que está em causa", garantiu Mário Nogueira.

"O Ministro da Educação chamou "faltosos" aos docentes... Lamentável! Isto é um insulto. O que falta, na Educação em Portugal, é um Ministro e um Ministério da Educação. O que temos é uma delegação do Ministério das Finanças... Quem está em falta não são os professores, são os governantes", acrescentou. No início da sua intervenção, o dirigente sindical já tinha acusado o MEC de arrogante, politicamente desonesto e incompetente. "Já perdeu a noção dos limites a que está sujeito", salientou Mário Nogueira, recordando a "convocatória geral do Júri Nacional de Exames" e as sucessivas

pressões sobre os diretores, "pau para toda a obra"...

A democracia "ao jeito" do Governo...

O dirigente da FENPROF comentaria ainda: "Este MEC integra um Governo para quem a democracia deve ter as regras à medida das intenções", e, assim, lá vai ameaçando: "muda-se a lei da greve", "muda-se a lei dos serviços mínimos", "muda-se até a Constituição".

"Na minha opinião", registou Mário Nogueira, "há uma forma mais simples de resolver esta situação: muda-se o Governo e solucionam-se, de uma só vez, todos os problemas!".

Um coro gigante entoou o "A Portuguesa" no final desta magnífica jornada dos professores. Paralelo ao Tejo, um impressionante comboio de autocarros alugados - desde a zona de Santa Apolónia até quase à entrada da Expo - aguardava os docentes para o regresso a casa, em muitos casos a umas centenas de quilómetros de distância... | JPO •

Greve Geral

Inviabilizadas avaliações em escolas de todo o país

Muitas escolas de portões fechados, adiamento de milhares de reuniões de avaliação no Básico e de exames no Superior, inúmeros jardins de infância encerrados... - depois de quase três semanas de intensa luta dos professores, este é cenário da Greve Geral no setor da Educação, como referiu Mário Nogueira, no direto para as televisões, junto à EB 2.3 Marquesa de Alorna, no Bairro Azul, em Lisboa. Apesar de já não haver aulas a 27 de junho, a Greve Geral teve um forte impacto nas escolas com o adiamento de milhares de reuniões previstas e até mesmo, no Ensino Superior, o adiamento de exames. Na Educação Pré-Escolar, setor que, por imposição ministerial, ainda mantinha atividade letiva naquela data, foram inúmeros os jardins de infância que encerraram.

Também milhares de professores do 1.º ciclo estiveram em greve, como assinalou a Direção da FENPROF, que saudou todos os trabalhadores em greve neste dia, com a certeza de que, com a sua participação neste enorme protesto, estão a contribuir para a demissão do governo PSD/CDS, condição necessária para uma profunda mudança de políticas.

"Em suma, para quem pensava que 19 dias de intensa luta levariam os professores a não participar neste momento importantíssimo da luta de todos trabalhadores, enganou-se. Eles aí estão conscientes de que a origem dos problemas que afetam o país e os portugueses são as políticas do atual governo. Demiti-lo e conseguir uma profunda alteração de políticas são obrigações que se impõem a todos os portugueses", sublinhava a nota de imprensa divulgada pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

É verdade que à porta das escolas, como acontece habitualmente em dia de greve, não há grupos de alunos porque as aulas já acabaram. Também é verdade que não ficaram milhares de alunos sem fazer exame porque, desta vez, o MEC não quis passar pela vergonha que passou em 17 de junho. Mas, como antes se afirmou, em Universidades como Coimbra, Évora ou Beira Interior houve exames que não se realizaram e, nas escolas básicas e secundárias em que havia reuniões de avaliação convocadas, estas foram, de uma forma geral, adiadas devido à adesão dos professores à Greve Geral, acrescentava a tomada de posição que a FENPROF divulgou ao fim do dia. | JPO •

Posição da FENPROF sobre o Despacho Normativo 7-A/2013, de 10 de julho

Visa dar cumprimento ao compromisso assumido em ata, pelo MEC, em matéria de distribuição de serviço letivo

Em diversos pontos, este despacho não corresponde ao que ficou registado em ata como compromisso do MEC. Em outros pontos, o MEC aproveita a publicação deste despacho normativo para incluir aspetos que não foram, sequer, discutidos nas reuniões negociais, sendo, por essa razão, absolutamente abusivo integrá-los num quadro legal que, como se afirma no próprio preâmbulo, “visa dar cumprimento às condições estabelecidas no compromisso assumido pelo Ministério da Educação e Ciência com as entidades sindicais em matéria de distribuição de serviço docente”.

Entende a FENPROF que, devendo este despacho integrar matéria que foi alvo de negociação, deveria o MEC, obrigatoriamente, ter fixado os seus termos em conjunto com as organizações envolvidas na negociação e subscritoras da ata negocial. A FENPROF não desvaloriza a importância de diversos aspetos que são considerados neste despacho normativo e resultam de uma negociação que apenas se tornou possível devido à forte luta desenvolvida pelos professores. Todavia, acusa o MEC de desrespeito em relação a alguns dos compromissos que assumiu e de aproveitamento abusivo deste quadro legal para incluir matérias que não foram sequer abordadas.

Em termos de especialidade, a FENPROF considera que:

- Artigo 2.º (Direção de turma): Ficando as funções de direção de turma claramente integradas na componente letiva dos docentes, o que não acontecia com o despacho já divulgado, contudo o que agora se estabelece só concretiza em parte a ata negocial, uma vez que esta abre a possibilidade de estas funções serem atribuídas para além dos 100 minutos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, o que aqui é vedado.

O ponto 3 deste artigo é uma clara interferência na autonomia da escola no que respeita à designação de docentes para a direção de turma. Este ponto decorre, precisamente, do facto de não ter sido completamente respeitado o compromisso que, na ata negocial, o MEC assume.

- Artigo 3.º (Atividades de Enriquecimento Curricular): Esta matéria não foi abordada nas negociações, por essa razão não faz

parte da ata negocial. Da leitura deste artigo parece resultar:

- a) Uma alteração ao regime de monodocência, uma vez que se admite que os professores titulares de turma possam nem sempre ter componente letiva completa (25 horas), podendo, neste caso, ser-lhes atribuídas atividades de enriquecimento curricular, apoios e coadjuvação. A FENPROF não rejeita discutir a alteração ao regime de docência no 1.º Ciclo, mas isso não teve lugar em momento algum.

Conjugando este novo despacho com o anterior, pode mesmo concluir-se que o MEC pretende transformar a coadjuvação num verdadeiro regime de pluridocência, com o afastamento do professor titular da turma nos períodos em que aí se encontra o docente coadjuvante, com o objetivo de lhe atribuir outro serviço e, dessa forma, reduzir o número de professores necessários. Esta matéria carece de ampla e profunda discussão, dada a sua complexidade, além de que, estando as opções das escolas sujeitas aos recursos existentes, para além de se criarem situações muito desiguais, a autonomia no momento da decisão estaria, seriamente, comprometida;

- b) Uma reorganização das atividades dos docentes titulares de turma a que subjaz uma desvalorização de importantes áreas do currículo e abre portas a um efetivo aumento do horário de trabalho dos docentes do 1.º Ciclo, através da não consideração dos tempos de intervalo/pausas como integrando o horário letivo. Recordar-se que, em todos os níveis e graus de ensino, incluindo, hoje, o 1.º Ciclo do Ensino Básico, os intervalos são parte integrante do horário letivo, não havendo qualquer estudo ou evidência que aconselhe uma solução diferente. De acordo com este artigo, o docente titular de turma poderá assegurar apenas o Português, a Matemática e o Estudo do Meio, num total de 17 horas letivas, podendo completar o seu horário com outras atividades. Ao considerar-se um núcleo central de “disciplinas” constituído por Português, Matemática e Estudo do Meio, estas, ao contrário de outras, como as de expressões artística e físico-motor, obrigatoriamente da responsabilidade do docente titular de turma, estão a desvalorizar-se estas áreas das expressões o que, aliás, não surpreende se tivermos em conta medidas impostas para o ano letivo em curso pela

atual equipa do MEC, nomeadamente nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.

- Artigo 4.º (Docentes sem componente letiva): A formulação do n.º 1 deste artigo desrespeita completamente o conteúdo da ata negocial, na medida em que obriga à candidatura à mobilidade interna por ausência de componente letiva os docentes que assegurem, no 1.º Ciclo, as Expressões Artísticas e Físico-Motoras, o Apoio ao Estudo, a Oferta Complementar e as Atividades de Enriquecimento Curricular, mas sem serem titulares de turma. A FENPROF não aceita esta obrigatoriedade que contraria completamente o que foi negociado.

Por outro lado, a ata negocial refere que a coadjuvação, o apoio educativo e outras atividades previstas no n.º 5 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, “são consideradas componente letiva”, mas isso não é reconhecido no Despacho normativo n.º 7-A, pois o MEC, além de obrigar estes docentes à candidatura à mobilidade interna, como referido no parágrafo anterior, ainda admite que os docentes com “horário-zero” a quem são atribuídas estas atividades possam ter um horário de 35 horas semanais. Ora, se estas atividades forem consideradas letivas, nunca estes docentes seriam obrigados a concorrer à mobilidade interna nem o seu horário poderia ultrapassar o número de horas previsto no artigo 77.º do ECD e não, como se refere no novo quadro legal, poder atingir, no limite, as que se preveem no artigo 76.º desse estatuto.

- Artigo 5.º (Coordenadores de estabelecimento escolar): Esta matéria também não fez parte das negociações. Para a FENPROF, os coordenadores de estabelecimento com redução letiva para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas, não têm condições para ainda garantirem a titularidade de uma turma, como o MEC agora prevê. Acresce aqui a lógica que está presente no artigo 3.º e que atrás se critica;

- Artigo 6.º (Situações especiais): Estes docentes deveriam ter o seu horário adaptado às atividades que lhes forem distribuídas. Caso as atividades sejam as que se designam n.º 5 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, o horário não deverá ultrapassar o número de horas estabelecidos pelo artigo 77.º do ECD, pelo que, aqui sim, se justificava uma redação que colocasse como limite as 35 horas, mas não as impusesse. ●

duas palavras



Este é um poder a abater

O triste espectáculo a que governo e presidente da República nos sujeitaram nos últimos tempos dá bem nota de a quem estamos entregues. Um governo que governa sem apoio do país. Que se rodeia de polémicas para justificar a sua existência. Um presidente que surge com ideias peregrinas, mais para criar dificuldades do que para se dirigir para a única saída que lhe resta. Uma crise que se aprofunda por acção presidencial, cujo incómodo provocado nenhum dirigente dos dois partidos do governo escondem. Um partido socialista encurralado que não se quer comprometer muito à esquerda para poder piscar o olho à direita, para manter a mesma margem de manobra de sempre.

Este é um poder derrotado. Pela crise económica e financeira do Estado para onde encaminhou o país. Pela contestação popular. Pela luta sindical. No plano jurídico e constitucional.

Este é um poder abatido. Que não mobiliza. É sombrio e está sob suspeita. Este é um poder a abater.

Dissolver a Assembleia da República e convocar eleições antecipadas é condição necessária, embora não seja certamente suficiente, para se mudar de rumo e de política. É fundamental trabalhar-se, muito, para restaurar a democracia, recuperar a independência. Para este poder há alternativas que têm vindo a ser defendidas, apresentadas e explicadas aos portugueses que precisam de ser, de novo, sufragadas. ●

LUÍS LOBO | luis.lobos@sprc.pt

O autor não escreve segundo o acordo ortográfico de 1990

cartoon

Pawla Kuczynskiego



MEC insiste na prática de decidir sem ouvir comunidade educativa

Proposta de nova alteração curricular não foi apresentada aos Sindicatos

Soube-se, na sequência de parecer emitido pelo Conselho Nacional de Educação, da existência de um projeto do MEC que visa proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, ou seja, que volta a alterar a matriz curricular, ainda este ano revista.

A FENPROF recorda que o objetivo do MEC para o ano em curso não teve a ver com qualquer avaliação realizada ou necessidade manifestada, decorrendo apenas da intenção de reduzir custos na Educação.

Isto é, como então se afirmou, foram interesses alheios ao ensino e às aprendizagens dos alunos que levaram o MEC, entre outras medidas, a eliminar a EVT, a Educação Tecnológica, o Estudo Acompanhado ou a Educação para a Cidadania. São essas razões que parecem estar presentes no projeto enviado pelo MEC ao CNE, mas que não enviou, por exemplo, às organizações sindicais de docentes.

Cruzando, porém, este parecer com o que dispõe o Despacho n.º 7/2013, de 11 de junho (um normativo legal já publicado há quase um mês!), percebe-se agora a alínea a) do número 3 do artigo 8.º: o MEC, apesar de ter solicitado parecer ao CNE, pelo menos sobre essa matéria já decidiu.

É o que parece estar presente no texto que admite a possibilidade de aos docentes do 1.º Ciclo serem atribuídos 150 minutos (2,5 horas) da componente letiva para substituir a lecionação do Apoio ao Estudo ou da Oferta Complementar. Parece estar aqui a tal redução de 2,5 horas na componente curricular dos alunos e também nas AEC, visto que, por exemplo, no que respeita ao Apoio ao Estudo, essa atividade integra-se no designado enriquecimento curricular. Em suma, ao já ter inscrito aquela norma num despacho com quase um mês, o MEC parece não estar à espera de qualquer parecer, designadamente do CNE, para decidir as alterações que fará ao currículo do 1.º Ciclo, confirmando-se que, para o MEC, tudo “antes



FENPROF reagiu de imediato e exigiu reunião urgente no MEC

A FENPROF aproveitou a realização da reunião de departamentos setoriais em Lisboa e deslocou dirigentes de todas as regiões do país às instalações da 5 de outubro (foto) para reexigir uma reunião imediata com o MEC, após conhecimento da publicação em D.R. do novo Decreto-Lei n.º 91/2013 que altera a organização curricular do ensino básico e profissional.

No texto, o MEC introduziu profundas alterações, designadamente no 1.º CEB, deixando muitas dúvidas sobre se da sua aplicação não resultará um agravamento da componente letiva dos docentes.

Por outro lado, no que ao ensino profissional diz respeito, há um corte de 80 horas na componente técnica, que poderá provocar a redução de postos de trabalho, e, paralelamente, o aumento do tempo em contexto de trabalho.

De notar que este diploma foi aprovado no dia 13 de junho pelo Conselho de Ministros, num claro desrespeito pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), cujo parecer só foi conhecido em 26 de junho, e pela FENPROF, a quem Crato prometeu reunir, em breve, já em julho. É, de facto, uma situação inconcebível! | LL ●

de o ser, já o é”, desde que corresponda às suas conveniências!

A FENPROF considera inadmissível que o MEC insista numa prática, que tem sido denunciada e rejeitada por amplos setores da comunidade educativa, de aprovar e impor quadros legais de grande impacto na Educação, como acontece no caso presente, sem envolver na discussão todos os parceiros educativos, designadamente os docentes, através das suas organizações sindicais representativas. Disso deu já hoje

conta ao ministro Nuno Crato, em carta que lhe enviou.

Considerando esta prática reiterada do MEC – decidir sem ouvir e/ou desvalorizar pareceres quando estes são produzidos – como absolutamente inaceitável, a FENPROF exigiu ao ministro que lhe fosse enviado o projeto de diploma legal, exigindo também ser ouvida nesta matéria. ●

Projeto do MEC e Parecer do CNE em www.fenprof.pt

Concelho de Coimbra

Escolas públicas exigem fim do apoio ilegal ao ensino privado

Em 15 de junho, o Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC) realizou uma reunião com os directores de agrupamento de escolas e de escolas secundárias não agrupadas do concelho de Coimbra com vista a avaliar o cerco que tem sido exercido sobre as escolas públicas deste concelho e sobre as escolas públicas de toda a faixa litoral da região centro (dos distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria).

A constatação de inexistência de qualquer medida por parte do governo para pôr fim ao apoio ilegal e anti-social aos colégios privados, antes promovendo o seu crescimento em turmas e financiamento, a par de um progressivo, lento e mortífero empobrecimento da escola pública portuguesa, levou a que fosse aprovada uma tomada de posição pública sobre esta situação. Esse texto teve

a aprovação da quase totalidade dos/as directores/as de escolas/agrupamentos (excepto um) e tem, no actual contexto, em que se decide a rede de turmas a atribuir ao ensino público e ao ensino privado (com contrato de associação) e o seu financiamento, um profundo significado político.

Refere-se, a dado passo da declaração dos directores, que é "inaceitável a atribuição, na distribuição de rede, de 141 turmas dos 5.º ao 12.º ano de escolaridade a instituições do ensino particular e cooperativo com contrato de associação. Esta opção política do governo/MEC/DGEstE, a manter-se para o próximo ano lectivo, constituirá, ainda por cima num quadro de eventual redução do número de alunos, um aumento relativo do financiamento das instituições privadas; corresponderá, ainda, a uma dupla despesa do Estado, já que este possui, nas escolas

públicas do concelho, recursos humanos altamente qualificados e condições físicas, materiais e de horário adequadas a uma resposta que se quer de qualidade e que o Estado pode e deve garantir na sua rede".

Foi ainda aprovado que este texto deverá vir a servir de base a uma Declaração Em Defesa da Qualidade da Escola Pública, cuja subscrição individual e colectiva será possível em breve, com vista à realização de uma grande iniciativa que poderá ter âmbito regional ou nacional de Mobilização das escolas e da opinião pública, já a partir de Setembro.

A leitura integral do texto aprovado e divulgado junto dos órgãos de comunicação social, associações de pais e de estudantes pode ser feita em www.sprc.pt (*Por um compromisso social em defesa da Escola Pública*). | LL •

Abaixo-assinado

Bolseiros de investigação denunciam atrasos na abertura de concursos

A Associação de Bolseiros de Investigação Científica (ABIC) lançou recentemente um abaixo-assinado que tem como destinatários o presidente da FCT, o Ministro Nuno Crato e o Primeiro Ministro. Em causa estão a demora na abertura dos concursos de bolsas e a manutenção das mesmas, situação que, no fecho deste JF, era dramática para muitos investigadores.

Após mais de um mês de encerrar prazo final para a abertura dos concursos individuais de bolsas de Doutoramento e Pós-Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), a ABIC lançou um abaixo-assinado, onde denuncia os consecutivos atrasos nos concursos. No texto da petição, a associação lembra que ainda nem sequer o regulamento é conhecido, bem como o prazo para a entrega de candidaturas ou número de bolsas e condições de candidatura.

O documento exige ainda a manutenção ou reforço do número de bolsas atribuídas por concurso. Isto depois da FCT ter anunciado cortes "sem precedentes" na investigação desenvolvida em Portugal, onde se conhecem

já os cortes superiores a 75% no apoio aos Projetos de Investigação FCT e uma redução superior a 50% das Bolsas de Doutoramento atribuídas por via do Concurso Nacional. Já, ao nível das bolsas de Pós-Doutoramento, o grau de redução é ainda desconhecido.

A incerteza alarga-se também aos modelos de candidatura a bolsas para este ano, exigindo os bolseiros "a não-introdução de regras de exclusão/eliminatórias que diminuam de forma artificial o número de candidatos em relação a concursos realizados em outros anos".

Por tudo isto a ABIC garante ser tempo de dizer "basta!". "A FCT não pode ser apenas uma repartição do Ministério das Finanças e o 'economicismo' a sua única linha orientadora", alerta o documento. Assim, a petição assume como reivindicação final "que os Bolseiros de Investigação tenham direito a contratos de trabalho e a uma vida mais digna e estável". •



“ ABIC critica demora na abertura dos concursos de bolsas e a manutenção das mesmas, situação que, no fecho deste JF, era dramática para muitos investigadores. ”

Contra os cortes orçamentais e os despedimentos

Indignação, luta e proposta no Ensino Superior

RUI SALGADO (Coordenador do Departamento do Ensino Superior e Investigação)

“Requalificação”

Quando, no início de Maio, o governo enviou aos sindicatos o diploma que “institui e regula o sistema de requalificação dos trabalhadores da Administração Pública” deixou claro que a “requalificação” era para aplicar ao ensino superior, estando escrito: Artº 3, nº 2 - A presente lei aplica-se às instituições de ensino superior públicas.

Na primeira das reuniões realizadas entre o governo e a Federação Nacional dos Professores sobre a aplicação deste diploma aos professores, o Secretário de Estado da Administração Pública foi muito claro, confirmando que a “requalificação” é para aplicar aos docentes do ensino superior e que o Governo não reconhecia, nesta matéria, qualquer especificidade às carreiras docentes do ensino superior e da investigação científica.

O Secretário de Estado da Administração Pública esclareceu na ocasião que o tratamento a dar a este sector seria o mesmo a adoptar para qualquer outro serviço da administração pública, aplicando-se o regime geral que vier a ser aprovado, tendo em conta que, ao contrário do que acontece com os ensinos básico e secundário, onde existe uma gestão centralizada do corpo docente, as universidades e os institutos politécnicos gozam de autonomia.

No entanto, após carta por nós enviada ao Ministro da Educação e Ciência, em que o questionámos sobre se considerava existirem docentes a mais no ensino superior e sobre a aplicabilidade da “requalificação” a carreiras que exigem um elevadíssimo nível de qualificação, concursos internacionais para o acesso a todas as categorias e um regime de tenure, o governo, na versão que enviou para a Assembleia da República e que se encontra actualmente (julho de 2013) em debate no parlamento introduziu um novo ponto: Artº 4, nº 4 – Na aplicação da presente lei às instituições de ensino superior públicas são salvaguardadas, quando necessário, as adequadas especificidades em relação ao respetivo corpo docente e investigador, nos termos dos respetivos estatutos.

Apesar de reconhecer que existem especificidades, esta formulação de tão vaga, não dá qualquer garantia aos docentes do Ensino Superior e aos investigadores.

Mais cortes orçamentais

No mesmo período, o governo fez aprovar na Assembleia da República um orçamento rectificativo que contempla novos cortes no Ensino Superior e na Ciência. Entre outros, inclui uma cativação de 2.5% sobre os orçamentos de todas as instituições do ensino superior incluindo, ao contrário do habitual, sobre as despesas orçamentadas para os salários. A experiência dos últimos anos tem demonstrado que cativações são cortes reais. Este novo corte soma-se aos efectuados no Orçamento de Estado para o ano de 2013, superiores em média aos 6%, que se traduziram já em orçamentos deficitários em muitas das instituições.

“Requalificação” + “Cortes orçamentais” = despedimento

Voltando ao documento da dita “requalificação” importa lembrar que este estipula (Artº 4º, nº 2): A racionalização de efectivos é realizada (...) por motivos de redução de orçamento do órgão ou serviço decorrente da diminuição das transferências do Orçamento do Estado ou de receitas próprias (...). Ou seja, um simples corte orçamental é motivo suficiente para uma “racionalização de efectivos” a efectuar por via da acintosa “requalificação”.

Em simultâneo, o Governo impõe novos cortes orçamentais e cria um mecanismo “legal” que permita às instituições acomodar esses cortes, realizando o trabalho sujo de despedir docentes e investigadores.

Outras razões para o mal estar no ensino superior

A este quadro sombrio somam-se outras razões existem para o profundo mal-estar que se vive no Ensino Superior e na Ciência. Entre outras:

- Ao mesmo tempo que o Governo fala em “requalificação”, nega aos docentes do ensino superior politécnico as condições a que está obrigado por lei para a sua real qualificação: a concretização dos seus planos de doutoramento!

- Os despedimentos ilegais de colegas abrangidos pelas disposições transitórias do ECPDESP;

- O aumento das horas de trabalho, com o possível crescimento, mesmo que não no imediato, das cargas lectivas;



- A publicação pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, João Queiró, no passado dia 11 de Junho, do despacho que fixa as vagas para o próximo ano lectivo e que altera as regras, podendo contribuir para a redução da oferta formativa. Não é aceitável definir questões desta importância quando já estão a decorrer os processos de acesso ao ensino superior e ignorando posições dos seus principais intervenientes.

A redução das verbas para a ciência, patente em:

- Restrições muito fortes no concurso anual para projectos de investigação em todos os domínios científicos promovido pela FCT e que este ano só prevê a apresentação de propostas para pequenos projectos exploratórios, de duração máxima de um ano e um tecto financeiro de 50 mil €;

- Diminuição acentuada do número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento e um enorme atraso no lançamento do concurso;

- Redução de verbas e incertezas quanto ao financiamento e avaliação das unidades de investigação (Centros e Laboratórios Associados);

- Atrasos na assinatura dos contratos de investigador FCT e não lançamento do sucessivamente prometido novo concurso.

Uma semana de luta

Face à gravíssima situação vivida no sector, a FENPROF apelou à participação dos docentes do Ensino Superior e aos investigadores nas acções de luta de todos os professores, com destaque para a manifestação nacional de dia 15 e a greve de dia 17 de Junho. Em simultâneo, a FENPROF e o SNESup, decidiram assim unir esforços e lançar um movimento



de debate e de acção em defesa do Ensino Superior e da Ciência, do emprego e da dignidade das carreiras docentes e de investigação. Nesse sentido solicitaram reuniões conjuntas ao Ministro da Educação e Ciência e à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura e promoveram uma Semana pelo Ensino Superior e Ciência, entre os dias 20 e 27 de junho que incluiu, para além de reuniões em várias instituições, a realização de uma concentração de docentes do ensino superior e investigadores no sábado dia 22 de junho, frente ao Ministério da Educação e Ciência, na Avenida 5 de Outubro. As duas organizações sindicais apelaram igualmente em conjunto à participação dos docentes e investigadores na greve de 27 de junho.

A concentração de dia 22 de junho (fotos) reuniu mais de uma centena e meia de docentes e investigadores, deu visibilidade ao descontentamento existente e teve uma ampla projecção na comunicação social.

No seu seguimento, a Greve Geral, apesar do período em que decorreu, teve expressão significativa no ensino superior, nomeadamente através da não realização e adiamento de muitos dos exames previstos, nas taxas de adesão explicitamente declaradas, no encerramento de edifícios, na realização de reuniões e manifestações de docentes.

Intervenção junto da A. R.

Num momento em que o projecto de Lei sobre a "requalificação" está em debate na Assembleia da República, a FENPROF tem procurado pressionar os deputados para que não aprovem esta lei dos despedimentos na administração pública. Em simultâneo tem procurado sensibilizar os deputados para

que, caso a lei seja aprovada, esta contenha salvaguardas para os investigadores e os docentes do ensino superior, à semelhança das que foram conseguidas, através da luta, para os educadores e os docentes dos ensinos básico e secundário. Neste sentido a FENPROF reuniu, em conjunto com o SNESup, com a Comissão Parlamentar de Educação,

No passado dia 22 de junho, decorreu uma concentração nacional de docentes do ensino superior e investigadores, frente ao MEC, na Avenida 5 de Outubro. Foi uma das iniciativas realizadas pela FENPROF e pelo SNESup, no quadro da Semana pelo Ensino Superior e Ciência (de 20 e 27 de junho), que incluiu reuniões de docentes e investigadores em diversas instituições

Ciência e Cultura e, em conjunto com outras organizações sindicais de professores que, no passado mês de Junho, convergiram numa forte luta contra o aumento do horário de trabalho e a mobilidade especial/requalificação, com as Comissões Parlamentares de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Educação, Ciência e Cultura.

Relativamente ao Ensino Superior e Ciência, a FENPROF apresentou a seguinte proposta de alteração ao nº 4 do artigo 4º da Proposta de Lei da "requalificação":

A aplicação da presente lei às instituições de ensino superior públicas é regulamentada por decreto-lei, sendo salvaguardadas as especificidades em relação ao respectivo corpo docente e investigador, nos termos dos respectivos estatutos de carreira.

Pretende-se desta forma, caso a lei seja aprovada, que haja para o Ensino Superior uma moratória semelhante à acordada para os docentes dos ensinos básico e secundário, não produzindo efeitos antes de Fevereiro de 2015 e sem que seja negociada com os sindicatos a sua regulamentação por decreto-lei específico. ●

Estatuto do Privado para quando?

João Queiró comprometeu-se junto do Provedor de Justiça a iniciar reuniões para aprovação de um Estatuto Profissional dos docentes do ensino superior privado.

Após carta enviada ao Senhor Provedor de Justiça na qual se manifesta profunda preocupação pelo facto de o governo nada fazer para que, de um processo negocial transparente, envolvendo os representantes dos docentes, das instituições e do Estado, seja possível aprovar, finalmente, um Estatuto de Carreira dos docentes do ensino superior privado, este órgão remeteu à FENPROF a informação de arquivamento do processo, tendo em conta que o MEC se comprometeu a iniciar, a breve trecho, um processo negocial entre as diversas partes envolvidas:

“Em sede instrutória do processo Q-6525/12 (A4) e nos termos previstos no Estatuto do Provedor de Justiça, foi ouvido o Secretário de Estado do Ensino Superior.

No essencial, o Gabinete deste membro do Governo veio dar conhecimento de que, tendo já sido realizada uma reunião entre a Secretaria de Estado do Ensino Superior e a Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado, foi também agendada uma reunião com V. Exas., que terá entretanto ocorrido no passado dia 18.06.2013. E informou ainda ser previsível que a estas reuniões se sigam outras tendentes à negociação de uma proposta de Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Privado.”

Resta, pois, agora saber em que medida a palavra do SEES deve ser respeitada e se, de facto, essa é mesmo uma intenção do governo. A FENPROF manter-se-á não só atenta, mas também interventiva para que assim seja. | LL ●

JUNTOS ESTAMOS MAIS SEGUROS

Proteção mutualista - Seguros de Saúde



Mutualismo: Solução para a crise?

O mutualismo propõe melhorar a organização e o acesso aos cuidados de saúde. Por uma articulação eficaz entre o SNS e os regimes complementares de saúde. Por equilíbrios económicos perenes e um controlo inteligente dos custos.

Com um espírito de abertura às propostas pertinentes e inovadoras. Numa visão positiva, estruturante da base de proteção social da qual todos beneficiamos coletivamente em Portugal e na Europa, à qual muitos países no mundo aspiram.

São os efeitos desta filosofia mutualista intrínseca nos estatutos da MGEN que permitem a lógica dos Planos de Saúde MGEN/Europamut e nos diferenciam da “concorrência” e das alternativas disponíveis no mercado português.

O princípio básico da não discriminação gera factores de diferenciação, tais como:

- A não exclusão de Doenças Graves e ou Pré existentes
- A não limitação de Idade de Adesão e Permanência
- A não existência de Questionário Médico ou Declaração de Saúde
- A não resolução unilateral do contrato de seguro (que só o aderente pode anular)

Estes factores de diferenciação fazem com que a MGEN se constitua como a solução de saúde mais solidária e responsável, sem comparação com as soluções de saúde existentes em Portugal.

europamut 

21 388 93 75 www.europamut.pt


MGEN


FENPROF

CGTP-IN

6ª Conferência sobre Igualdade entre Homens e Mulheres



A 6ª Conferência sobre Igualdade entre Mulheres e Homens, da CGTP-IN decorreu no passado dia 4 de Junho de 2013, no Instituto Franco-Português, em Lisboa. A iniciativa aprovou vários documentos (moção, carta reivindicativa, plano de ação), incluindo uma resolução em que se destaca: "É no local de trabalho que assenta o fundamento essencial da acção sindical, nos sectores privado, público e empresarial do Estado,

designadamente em defesa da igualdade e da não discriminação entre mulheres e homens trabalhadores; é no local de trabalho que se estrutura a organização sindical, que reside a capacidade reivindicativa, que se afirma a unidade na acção das trabalhadoras e dos trabalhadores na luta pelos seus direitos e pela transformação social."

No quadro do reforço da organização e da acção reivindicativa desenvolvida pela CGTP-IN e pelo movimento sindical unitário, a 6ª Conferência assume a acção sindical integrada, na vertente da igualdade, através de várias orientações, entre as quais o reforço da informação e do esclarecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores, do fortalecimento da sindicalização das mulheres trabalhadoras, da organização sindical de base, do papel das delegadas e dos delegados sindicais, bem como da intervenção, proposta e luta a partir dos locais de trabalho, pela igualdade e não discriminação, para que as mulheres trabalhadoras e os

trabalhadores no seu conjunto, tomem nas suas próprias mãos a conquista e defesa dos seus direitos.

A dinamização e incentivo à criação ou redinamização de 27 Comissões de Igualdade entre Mulheres e Homens priorizando as Uniões, Federações e Sindicatos nacionais sem enquadramento federativo que participaram activamente na preparação da 6ª Conferência, para além das restantes estruturas sindicais e locais de trabalho prioritários, é outra orientação da Central.

A CGTP aponta também a promoção de linhas reivindicativas em torno de questões específicas das mulheres trabalhadoras, articulada com as reivindicações gerais de todos os trabalhadores, bem como com a integração na contratação colectiva e nos cadernos reivindicativos de medidas de promoção e salvaguarda da igualdade retributiva (salário igual para trabalho igual ou de igual valor) e em todas as prestações emergentes da relação de trabalho. ●

R. A. Madeira

Na região, como no país, pela mudança de políticas A luta continua

NÉLIO DE SOUSA (Dirigente do SPM)

Greves, concentrações, manifestações, marchas, tribunas e mobilização nas escolas foram formas de luta reivindicativa e protesto em que se envolveram os professores da Região Autónoma da Madeira, a par do que sucedia no resto do País.

Apesar dos importantes ganhos obtidos pelos professores nas lutas de junho último (greve às avaliações, greve nacional e Greve Geral) a luta continua. A atual governação já demonstrou, por demasiadas vezes, que o que é verdade hoje, deixa de ser amanhã.

O Sindicato dos Professores da Madeira (SPM), face ao momento dramático, mas crucial, que a Região e o País viviam, e continuam a viver, assinalou o aniversário da Revolução de 1974 no terreno, em dezenas de escolas com os docentes, durante todo o dia 24 de abril. Foi entregue do manifesto "25 de Abril: Reafirmar

valores e conquistas – recusar a espoliação das nossas vidas" e

um apelo à participação nas ações de luta que se seguiam, desde logo a manifestação do 1.º de Maio. Antes, em 12 de abril, os docentes estiveram na Marcha Nacional Contra o Empobrecimento, nas ruas do Funchal. O 1.º de Maio teve um significado redobrado este ano, assumindo-se como dia de um forte protesto. O Funchal contou com algumas centenas de manifestantes na iniciativa da União dos Sindicatos da Madeira (USAM), em que se incluíram os professores representados pelo SPM.

Nos dias 25 de maio e 6 de julho, foi a vez das concentrações junto do Palácio de São Lourenço, residência do Representante da República para a Madeira, numa iniciativa da USAM, um grupo de ativistas sindicais e



cidadãos, incluindo movimentos sociais. Isto para exigir que o Presidente da República fizesse cumprir a Constituição da República e apelar que o mais alto magistrado do País demita o Governo e convoque eleições.

Por fim, a ação de protesto através de uma Tribuna Sindical Contra o Roubo dos Feriados, junto ao parlamento no Funchal, em que se protestou contra o roubo feriado de 30 de maio. Além do desemprego e ataque às condições de trabalho, há o roubo salarial aos trabalhadores, seja por via da extinção de feriados, do aumento do horário de trabalho, do corte nas horas extraordinárias ou cobrando mais aos portugueses pela Educação, Saúde e Segurança Social. ●

ALTERSUMMIT

FENPROF presente em cimeira alternativa em Atenas

O *Altersummit* constitui uma ampla plataforma europeia, que junta já mais de 180 organizações, incluindo movimentos feministas, ambientalistas, dos precários e dos indignados, muitos grupos de solidariedade locais, redes de intelectuais críticos e um grande número de organizações sindicais nacionais ou europeias, entre as quais a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e a CGTP, o Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE) e a Confederação Europeia de Sindicatos (CES).

Sob o lema *Reverter a austeridade, antes que a austeridade destrua a democracia*, esta Cimeira Alternativa realizou a sua primeira grande iniciativa, não por acaso, na cidade de Atenas.

“Manifesto de Atenas”

Durante dois dias, 7 e 8 de junho, no Estádio Olímpico de Atenas, milhares de ativistas e dirigentes de sindicatos, movimentos e associações provenientes de 22 países, reuniram-se para proclamar o “Manifesto de Atenas”, reforçar a convergência das lutas europeias, reclamar o fim da austeridade e exigir uma verdadeira democracia.

Nas condições particularmente difíceis que enfrentam a população e os movimentos sociais na Grécia, esta primeira Cimeira Alternativa pretendeu expressar uma forte

mensagem de solidariedade internacional com as lutas do povo grego, representando um importante passo em frente para o movimento social europeu.

Das muitas tomadas de posição de apoio ao *Altersummit*, é de realçar uma declaração pública de numerosos dirigentes sindicais e reputados universitários alemães, que pode ser consultada em <http://www.altersummit.eu>. Pela primeira vez, uma larga plataforma sindical e social chega a acordo sobre um conjunto de reivindicações comuns e urgentes. E, pela primeira vez, um grande encontro europeu é convocado para construir as estratégias de ação visando alterar a correlação de forças para uma Europa social e democrática.

Ação comum à escala europeia

Na sessão plenária de apresentação do Manifesto, representantes de algumas das mais importantes organizações subscritoras tomaram a palavra para sublinhar a necessidade de uma ação comum à escala europeia na exigência da reversão das atuais políticas.

Para além da proclamação do manifesto, 15 assembleias sobre temas diversos (educação, saúde, direitos dos trabalhadores, governação económica, serviços públicos, paz, dívida e paraísos fiscais, desemprego, ecologia, migrações, habitação, etc), traba-

lharam sobre a convergência das lutas, o fortalecimento e ampliação da rede, assim como a organização de ações conjuntas.

Agora, as organizações-membros vão analisar essas propostas e definir as prioridades.

Entre as propostas avançadas, há ações a nível europeu contra a austeridade e o tratado orçamental europeu, contra a política e o mandato da Comissão Europeia, contra a privatização progressiva dos cuidados de saúde e de educação, entre outras.

“Para que o berço da democracia não seja a sua sepultura”

No último dia, realizou-se uma manifestação no centro de Atenas, até ao Parlamento grego. Num comunicado de imprensa com o título “Para que o berço da democracia não seja a sua sepultura”, o *Altersummit* de Atenas sublinha que o encerramento brutal da rádio e televisão gregas demonstra a urgência de uma inversão radical das políticas austeritárias na Grécia e na Europa.

O sucesso deste encontro europeu em Atenas mostra que essa outra Europa é possível. Mas a articulação e a ampliação do campo das resistências sociais carece ainda de muito trabalho para que possamos opor-nos com eficácia às imposições da tróica e ao domínio dos mercados financeiros, e desenvolver uma luta consistente em defesa da democracia. | MM •



8 de junho: manifestação no centro de Atenas

FENPROF participa em reunião da Internacional de Educação Em preparação uma Campanha pela Qualidade da Escola Pública



Aspeto geral das sessões de debate e apresentação de propostas para a campanha

Com a preocupação comum a todos os países presentes (21 dos vários continentes) de se concertarem esforços para que a população mundial obtenha respostas de acção dos diversos governos em defesa de padrões muito elevados de qualidade na escola pública, a Internacional de Educação reuniu um grupo muito expressivo de dirigentes sindicais, para que, em dois dias, Bruxelas fosse o ponto de encontro de propostas e sugestões de trabalho, bem como de experiências já realizadas, em defesa da qualidade da escola pública.

Tratou-se de uma reunião de trabalho intensivo, de dois dias, cujo resultado é francamente animador, mas onde as diferenças entre os países ricos da Europa e, por exemplo, toda a África são bastante vincadas, designadamente em matéria de recursos materiais das suas organizações sindicais, mas também na utilização de tecnologia para fazerem passar a sua mensagem. Estas diferenças acabaram, contudo, por serem atenuadas tendo em conta a partilha de opiniões, as sugestões avançadas e até as soluções diversificadas para que os profissionais de educação, mas também as populações percebam a importância do seu envolvimento em defesa da Qualidade da Escola Pública.

Perante o facto de as políticas educativas serem ditadas, em muitos países, como Portugal, por organizações inter-governamentais, pelo FMI e pelo Banco Mundial, torna-se, pois,

urgente uma intervenção que seja capaz de pensar global, mas agindo localmente, de forma articulada.

Experiências da FENPROF

Foi neste quadro que diversas organizações sindicais de vários países partilharam o trabalho que vêm fazendo em defesa do serviço público de Educação, quase sempre procurando envolver na sua acção outras forças sociais de ordem científica e profissional, mas também de encarregados de educação, autarcas, ONG, etc. Foi, pois, neste contexto que a FENPROF levou as suas experiências recentes de 2011/12, com a edição de uma colecção de pacotes de açúcar ilustrados por crianças das escolas portuguesas, no âmbito das comemorações do Dia Mundial d@s Professor@s, e de 2012/13, com a Campanha Nacional e a Caravana em Defesa da Escola Pública. | LL •



Mobilização e envolvimento dos Professores

Os contributos sugeridos em Bruxelas por outros países, foram, também acréscimo de informação e potencial de propaganda que pode e deve ser agora aproveitado por cada organização e pela Internacional de Educação para se conseguir levar a bom porto uma grande e eficaz Campanha Mundial em Defesa da Qualidade da Escola Pública.

A FENPROF participou num painel com quatro outras organizações sindicais (NASUWT (GB), CTF (Canadá), FECCOO (Espanha), ZIMTA (Zimbabwe), cujos contextos sócio-económicos e as próprias dificuldades de organização sindical determinam os resultados e os recursos mobilizados nas suas campanhas — do simples recurso do SMS ou em pequena escala do e-mail às grandes campanhas publicitárias, em que o muito e interessante transformou uma reunião de trabalho num extraordinário espaço de formação.

Um aspecto claro deste trabalho, que deverá ter em breve as linhas orientadoras da acção a desenvolver durante o próximo ano, é a necessidade de que a mobilização pela qualidade da Escola Pública depender do grau de envolvimento de cada professor ser líder desta grande campanha fundamental para o futuro da Escola Pública, na sua turma, com os seus colegas, na sua escola. •

Luis Lobo, em representação da FENPROF, participou num painel onde apresentou e debateu a recente campanha da FENPROF em defesa da escola pública

V Simpósio Internacional Informática Educativa



Vai realizar-se entre **13 e 15 de novembro** em **Viseu** o XV Simpósio Internacional de Informática Educativa (SIEE), organizado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (IPV). O SIEE é um fórum internacional de apresentação, discussão e reflexão em torno da investigação, desenvolvimento e práticas no domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação em Educação. O simpósio pretende constituir um espaço de encontro e debate entre investigadores, representantes institucionais e educadores, afirmando-se como um evento de referência, especialmente no contexto Ibero-americano. As várias edições do SIEE têm decorrido alternadamente entre Espanha e Portugal. As inscrições efetuadas até 1 de outubro têm um preço sem penalização; após essa data, o preço sofre um acréscimo. Para esclarecimentos, contactar o telefone 232 419 000 ou o endereço eletrónico siie13@esev.ipv.pt.

+ INFO <http://siie13esev.ipv.pt>

Oficinas Férias de Verão no Museu do Oriente



Fernão Mendes Pinto, as lendas, a epopeia de Rama, o teatro de sombras, os idiomas, os cartazes, o origami e a caligrafia chinesa servem de mote para as oito oficinas que o Museu do Oriente preparou para as férias de Verão, entre 15 de julho a 23 de agosto, com o intuito de, através da abordagem lúdico-didática das coleções do museu, sensibilizar os mais novos para as diferentes culturas orientais. Os prazos de inscrição variam de acordo com as datas em que se realizam as diversas oficinas de verão, todas destinadas a jovens entre os 7 e os 12 anos, e cujas designações se elencam de seguida: "Apanha-me se Puderdes"; "Lendas para Escutar, Imaginar e Passar!"; "A História de Rama"; "A minha Sombra não para de me Imitar!"; "Palavras Viajantes"; "Cartazes que contam Histórias"; "O Oriente na Palma da Mão"; "Caligrafia Chinesa".

Para mais informações, consultar o sítio do Museu do Oriente.

+ INFO www.museudooriente.pt

Workshop Investigação, estratégias e recursos

Vai realizar-se no **dia 19 de agosto**, das 09h30 às 17h00, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), um workshop dedicado ao tema "**Aprendendo evolução investigando: estratégias e recursos**". Esta formação destina-se a professores de Biologia dos Ensinos Secundário e Superior, entre outros, e propõe-se explorar metodologias e recursos didáticos disponíveis para ensinar evolução, motivando os alunos para aprenderem de forma ativa, através do questionamento e da resolução de problemas, envolvendo-os em projetos de investigação científica realísticos. Trata-se de um workshop inserido no XIV Congresso da Sociedade Europeia para a Biologia Evolutiva – ESEB 2013, que vai realizar-se de 19 a 24 de agosto em Lisboa, naquela Faculdade.

+ INFO www.eseb2013.com

Exposição "Projeto 202"

A Galeria Geraldês da Silva, no Porto, apresenta a exposição coletiva de pintura "**Projeto 202**", que reúne uma mostra de trabalhos realizados pela turma de Pintura II, do curso de formação contínua da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. A exposição estará patente até ao dia **25 de julho**, na Rua St. Ildefonso n°225/229.



Encontro Bandas filarmónicas na Casa da Música

Como já é tradição, o Verão na Casa da Música, no Porto, dedica um fim-de-semana às bandas filarmónicas. As bandas chegam de várias localidades do país, trazendo consigo muitos anos de tradição e os seus repertórios de eleição. Apresentam-se no formato de arruada, em redor da Casa da Música, convidando depois o público a ouvi-las nas melhores condições acústicas da Sala Suggia. A próxima edição está marcada para os dias **27 e 28 de julho**, com este programa: Praça, 15h30 – Desfile das Bandas do Encontro; Sala Suggia, 16h00 – Sociedade Filarmónica de Vilarchão, 17h00 – Sociedade Artística Banda Vale de Cambra, 18h00 – Banda Musical FM Junqueirense. A entrada é livre.

+ INFO www.casadamusica.com

18 de outubro

"Noite do Professor" no Pavilhão do Conhecimento

O Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, já abriu as pré-inscrições para a tradicional **Noite do Professor**, que nesta edição se realiza no dia **18 de outubro**, entre as 18h00 e as 23h00, mais uma vez com o objetivo de apresentar aos docentes a programação prevista para o próximo ano letivo. A entrada é gratuita. Professores e educadores são convidados a conhecer as novas exposições do Pavilhão, assistir a um Science Show e participar numa série de propostas que lhes estão reservadas. Para mais informações, deverão consultar o sítio Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva, onde podem desde já aceder ao formulário de pré-inscrição.



+ INFO www.pavconhecimento.pt

Iniciativa FENPROF/SECRE

Prémio Literário Urbano Tavares Rodrigues 2013

Depois de, em 2012, a FENPROF e a SECRE/Corretores de Seguros terem promovido a primeira edição do Prémio Literário António Gedeão, esta iniciativa tem agora a sua segunda edição, com o premiado a ser conhecido em 5 de outubro, Dia Mundial dos Professores.

De acordo com o regulamento que a FENPROF e a SECRE estabeleceram, este prémio alterna a poesia (Prémio António Gedeão) e a ficção (Prémio Urbano Tavares Rodrigues). A vencedora da primeira edição (poesia) foi Ana Luísa Amaral, docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e investigadora do Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, com a obra "Vozes". Este ano, em segunda edição, estarão em apreciação obras de ficção publicadas em 2012 e, tal como no ano anterior, será atribuído ao vencedor um prémio pecuniário no valor de 7.500 euros. Poderão candidatar-se ao prémio docentes e investigadores que tenham publicado a sua obra no ano atrás indicado. O júri será presidido por Paulo Sucena e contará também com a participação de José Manuel Mendes (Presidente da Associação Portuguesa de Escritores) e Clara Rocha (que presidiu ao júri do Prémio Camões 2013).

O regulamento do Prémio Urbano Tavares Rodrigues poderá ser consultado em www.fenprof.pt, assim como em www.secre.pt. Com a criação deste prémio, as entidades parceiras pretendem valorizar o trabalho dos professores, também para além do que é a sua exigente atividade na escola, daí a escolha da data em que se assinala o Dia Mundial dos Professores para sua atribuição. •

+ INFO www.fenprof.pt



Exposição

Obra de Saramago no Ciclo "Vinte Mil Livros"

José Saramago é o autor em destaque numa exposição do Museu do Neo Realismo, em Vila Franca de Xira, patente ao público desde 6 de abril. Trata-se de uma mostra integrada no Ciclo *Vinte Mil Livros*, que visa dar a conhecer o acervo literário do Centro de Documentação do MNR (disponível para consulta nas instalações do Museu), no que se refere à obra de cada um dos autores selecionados, bem como possibilitar um contacto do público com o percurso literário de escritores relevantes no panorama da literatura portuguesa do século XX. A exposição pode ser visitada até **27 de outubro** próximo, na Livraria do MNR. A entrada é gratuita. •

+ INFO www.museudoneorealismo.pt



Férias no Chimico

Viagem ao interior da Terra



Porque há tremores de terra? Os continentes já estiveram todos juntos? Como é um vulcão por dentro? A maior montanha do mundo continua a subir? Nestas "Férias no Chimico" (de **16 de julho a 30 de agosto**), do Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, vais poder descobrir muitos segredos do nosso planeta! •

+ INFO www.museudaciencia.org

Estratégias de ensino

Escola de Verão da Sociedade Portuguesa de Matemática 2013

Vai decorrer de **5 a 7 de setembro**, no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, em Lisboa, a Escola de Verão da Sociedade Portuguesa de Matemática 2013, dirigida essencialmente a professores de Matemática dos ensinos básico e secundário, investigadores, estudantes, bem como a todos aqueles que se interessam pela matemática e suas aplicações. Esta iniciativa decorre sob o mote da *Matemática do Planeta Terra* e insere-se no conjunto de atividades sobre o tema, promovidas pela comunidade matemática mundial, com o alto patrocínio da UNESCO. O evento constitui uma oportunidade de tratar e discutir estratégias de ensino, num plano teórico e de debate, que visam mostrar como a matemática desempenha um papel central na discussão e resolução de questões relacionadas com o Planeta Terra. •

+ INFO www.spm.pt

